



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVII • Nº 9021 • Segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

NOVO QUEBRA-MAR GANHA SALA DE TREINAMENTO PARA ATLETAS DE PONTA

Divulgação



CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO



Quase 200 crianças
são atendidas pela
van oftalmológica



Professor da rede
assina design artístico
do Espaço do Educador

Inscrições para
o programa de
incentivo à cultura
abrem nesta
segunda

Orquidário oferece
atividades de
educação
ambiental em
dezembro

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



 santos agora  prefeiturasantos  santoscidade  santoscidade

 santoscidade  santoscidade  santoscidade

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	15
PREFEITURAS REGIONAIS.....	34
CULTURA.....	42
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49
EDUCAÇÃO.....	49
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	54
OBRAS E EDIFICAÇÕES	55
SAÚDE.....	57
COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....	65
CET	70
CAPEP	70
IPREV.....	71
PRODESAN	73
COMISSÃO	73
CONSELHO.....	74
CÂMARA	75
INFORMATIVO ZAPS.....	76

**DECRETO N° 11.083
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CMACS - FUNDEB.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CMACS - FUNDEB, para a gestão 2023/2026, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Natalie Alves Silva de Souza;

Suplente: Liliane Poncidoro Rodrigues;

II - representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

Suplente: Plínio Rolim de Aguiar Neto;

III - representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Michel Leite Viana;

Suplente: Oiram Sant'Ana Júnior;

IV - representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Maria da Conceição Oliveira Santos;

Suplente: Valéria Alvarez

V - representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Wanderson Alarcon Júnior;

Suplente: Danilo Martins dos Santos Prado;

VI - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Primeiro titular: Consuelo Torres Vargas;

Primeiro suplente: Iara dos Santos Cândido;

Segundo titular: Gabriellen de Fátima Ahmad Hamoud

Silva;

Segundo suplente: Mariele Carolina Fernandes Pinto;

VII - representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Áurea Azevedo;

Suplente: Edenice Martinez de Almeida;

VIII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Fernando Silva de Jesus;

Suplente: Fabiana Riveiro de Moraes Manini;

IX - representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jonathan Gomes de Souza;

Suplente: Danielle da Silva Agostinho;

X - representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santos:

Titular: Alexandra Sandri Pinheiro Palhares;

Suplente: Igor Braga Perrone;

XI - representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos:

Titular: Mariano Braz Gonçalves Junior;

Suplente: Altair Alessandro Gatti;

XII - representantes das Escolas Municipais Ru-

rais de Santos:

Titular: Rita de Cássia Mendes Lima;

Suplente: Victor da Silva Bezerra.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando o Decreto nº 9.900, de 21 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.084
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 54305/2025-08.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à GUSTAVO NUNES LETTIERI, inscrito no CPF nº 424.418.598-46, bem público localizado ao lado do imóvel nº 34, da Rua República do Equador, Ponta da Praia, Santos/SP, a seguir especificado:

"02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00 m (dez metros) de comprimento".

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respei-

tar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido Decreto.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 54305/2025-08 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.085
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, A QUAL CRIA O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA MACROZONA CENTRO – “ALEGRA CENTRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho para analisar e revisar a Lei Complementar nº 1.085, de 30 de dezembro de 2019, a qual cria o Programa de Revitalização e Desenvolvimento Urbano da Macrozona Centro – Alegra Centro.

Art. 2º São atribuições do Grupo Técnico de Trabalho a atribuição e identificação dos níveis de pro-

teção dos imóveis inseridos na área de abrangência do Programa “Alegra Centro”, análise e revisão dos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 1.085, de 30 de dezembro de 2019, bem como o seguinte:

I – viabilizar a cooperação intersetorial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta relativamente à atribuição e identificação dos níveis de proteção dos imóveis inseridos na área de abrangência do Programa “Alegra Centro”;

II – promover debates e discussões e elaborar justificativas técnicas visando à atribuição e identificação dos níveis de proteção dos imóveis inseridos na área de abrangência do Programa “Alegra Centro”;

III – emitir pareceres e relatórios técnicos sobre as propostas apresentadas ao longo do processo de elaboração da minuta do Projeto de Lei Complementar de revisão da Lei Complementar indicada no “caput”.

Art. 3º O Grupo Técnico será composto por representantes dos seguintes órgãos e Secretarias Municipais:

I – 06 (seis) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, distribuídos da seguinte forma:

a) 02 (dois) representantes da Seção de Patrimônio Histórico e Cultural – SEPASA;

b) 02 (dois) representantes do Departamento de Desenvolvimento Urbano - DEDURB;

c) 01 (um) representante da Seção de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade – SAGIEC;

d) 01 (um) representante da Seção de Planejamento Urbano – SEPLURB;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE, distribuídos da seguinte forma:

a) 01 (um) representante da Seção de Análise de projetos de obras e normas técnica da Zona 2 - SEONT-Z2;

b) 01 (um) representante da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2 - SEFI-SO-Z2;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – SETUR;

IV – 02 (dois) representantes da Prefeitura Regional do Centro Histórico de Santos – SEPREF-CH;

V – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, distribuídos da seguinte forma:

a) 01 (um) representante da Seção de Cadastro-Tributário – SECATRI;

b) 01 (um) representante da Seção de Auditoria

e Procedimentos Tributários – SEAPROT;
c) 01 (um) representante da Seção de Política e Legislação Tributárias – SEPOTRI.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho para atribuição e identificação dos níveis de Proteção dos Imóveis inseridos na área de abrangência do Programa “Alegra Centro” será o primeiro titular representante da Seção de Patrimônio Cultural de Santos – SEPASA.

§ 3º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto poderá convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, quando necessário para os andamentos dos trabalhos.

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Art. 4º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico do Trabalho constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
 Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.086
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no artigo 9º da Lei nº 3.371/2017, e no artigo 8º, do Decreto nº 7.932/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa, prevista pelo Decreto Municipal nº 7.932, de 23 de novembro de 2017:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação, com respectivas funções administrativas na Comissão:

Presidente: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dianau.

Coordenador Operacional:

Titular: Sheila Alves Soares;

Suplente: Joana Patrícia dos Santos Costal;

Coordenador Pedagógico:

Titular: Liliane Claro de Rezende;

Suplente: Débora de Lima Marreiro;

Secretário:

Titular: Etiane Campos de Amorim;

Suplente: Irene Penteado Cotrim;

II – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Adriana Maria Fraga Lopes;

Suplente: Letícia Borges Nascimento;

III – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcela Carita Neves Paiva;

Suplente: Dorian Rojas;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Gustavo Otelo Oliveira da Silva;

Suplente: Sérgio Lúcio da Costa;

V – representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza;

Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Raphael Ribeiro Costa;
Suplente: Marco Antonio Alejandro Gomes;
VII – representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Tatiana Gomes;
Suplente: Ilka Abdelmalack Conti;
VIII – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Márcia Regina Silva Souza de Oliveira;
Suplente: Denilson Alonso Brazão;
IX – representantes da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

Titular: Wilson Carlos Bregochi Júnior;
Suplente: Christiane Cordeiro Andréa;
X – representantes da Ouvidoria e Controle:

Titular: Valéria Madeira;
Suplente: Alexsandro Fraga Conceição;

XI – representantes da Fundação Parque Tecnológico de Santos:

Titular: José Antonio Oliveira de Rezende;
Suplente: Nilson Gonçalves;
XII – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, escolhido entre um de seus membros oriundos da sociedade civil:

Titular: Adriana Jandelli;
Suplente: Raquel Rolemburg de Souza;
XIII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Nicholas Francisco Sales;
Suplente: Fabiana Riveiro de Moraes Manini;
XIV – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

Titular: Diná Ferreira Oliveira;
Suplente: Agostinha Ambrósia Ferreira de Souza;

XV – representantes do Conselho Tutelar de Santos:

Titular: Raphael Luiz Moura;
Suplente: Alzira Lúcio;
XVI – representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

Titular: Silvia Aparecida Dias Branco;
Suplente: Rosa Gil Marsal;

XVII – representantes do Fundo Social de Solidariedade de Santos:

Titular: Carla Abibe Ferrarezi Martinez;
Suplente: Alexandre Alves Vidal;
XVIII – representantes do Poder Judiciário Estadual:

Titular: Renata Sanchez Guidugli Gusmão;
Suplente: Rosângela Rinaldi;

XIX – representantes da Defensoria Pública Estadual:

Titular: Tatiana de Cardoso e Mendes Castro;
Suplente: Caio Graco Simões Lopes;

XX – representantes do Legislativo Municipal:

Titular: Rita de Kássia de França Teodoro;
Suplente: Natasha Ambrósio da Silva;
XXI – representantes da Diretoria Regional de Ensino de Santos:

Titular: Luiz Rodrigo Boiko;
Suplente: Maggie Tereza Sena;
XXII – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos:

Titular: Martha Filgueiras dos Santos;
Suplente: Tânia de Almeida Angelotti;
XXIII – representantes do Terceiro Setor de Santos - Rotary Club de Santos Boqueirão:

Titular: Viviane Barreto de Carvalho;
Suplente: Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino;

XXIV – representantes das Universidades de Santos:

a) UNISANTA:

Titular: Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara;

Suplente: Tammy Marmol Gil Esteves;

b) UNIP:

Titular: Terezinha Carmem Gandelman;

Suplente: Vânia Alexandra Jimenes Goes;

XXV – representantes das Unidades Policiais Especializadas:

a) da Delegacia da Infância e Juventude de Santos:

Titular: Thelma Kássia da Silva;

Suplente: Alexandre Peres Malantrucco;

b) da Delegacia do Idoso de Santos:

Titular: Juliana Buck Gianini;

Suplente: Rita de Cássia Garcia Mendez Almeida;

c) da Delegacia de Defesa da Mulher de Santos:

Titular: Débora Perez Lázaro;

Suplente: Maria Luisa dos Santos Neves;

XXVI – representantes da Sociedade Civil de Santos:

a) Denilze Lourenço;

b) Isabela Castro de Castro;

c) Felipe Landahl de Azevedo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.251, de 04 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.087
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 5142/2016-40.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a Maria José de Jesus Braz, inscrita no CPF nº 162.416.878-75, o uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE EQ-08, localizado na Avenida Bartolomeu de Gusmão s/nº, Boqueirão, na Orla da Praia, em Santos/SP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o presente decreto não gera qualquer privilégio e tem como condição o pagamento do preço público estabelecido pelo Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, podendo ser revogada, a qualquer tempo, a critério do permitente, sem que ao permissionário assista qualquer direito à indenização.

Art. 3º A utilização do bem público objeto da presente permissão dar-se-á de forma e nos termos das disposições legais vigentes, especialmente as previstas no Decreto nº 7.263, de 21 de outubro de 2015, que disciplina o funcionamento dos quiosques da orla da praia.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.900, de 19 de dezembro de 1996.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N° 194/2025-GPM
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia **TATIANA RIBEIRO**, registro nº 24.790-8, para exercer o cargo em substituição de Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, durante o impedimento, por férias, de **GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, no período de 15 a 25 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA N° 6127-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 68880/2025-16, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de dezembro de 2025, HELIO RENAN NASCIMENTO SILVA, registro nº 40.613-2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6133-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº

Registrado no livro competente.

4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 068341/2025-31, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de dezembro de 2025, MARCOS ROGERIO GONÇALVES, registro nº 27.696-4, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6136-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 069132/2025-97, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de dezembro de 2025, MARIA HELENA GOMES DA SILVA, registro nº 40.379-0, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6141-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ROSANGELA DE OLIVEIRA, registro nº 15.422-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6157-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SANDRA REGINA DOS SANTOS, registro nº 33.492-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efeti-

vo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6158-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que MARCIA ESTER CALDAS DOS SANTOS, registro nº 32.976-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6160-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JEAN REZENDE SANTANA, registro nº 37.200-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Secretaria do Patrimônio da União, com prejuízo das funções, mas sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 6161-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA, registro nº 24.166-1, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais

de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6162-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que LUCAS FERNANDES ALBERTO, registro nº 34.554-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6163-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, registro nº 25.691-7, ocupante do cargo de Economista, Nível R, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6164-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de-

termina que CARLOS AUGUSTUS MAUÁ, registro nº 35.384-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6165-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO, registro nº 36.267-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6166-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que WALMIR DOS SANTOS MATOS, registro nº 20.257-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6167-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA, registro n° 25.939-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 295ª Zona Eleitoral de Peruíbe, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6168-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ALCIDES MAGRI JUNIOR, registro n° 28.457-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P1, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6169-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ISABEL CRISTINA MATA PEREIRA, registro n° 24.840-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6170-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina

na que ANA PAULA ATANES DE SOUZA BARRETO, registro n° 27.681-6, ocupante do cargo de Inspector de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar n° 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2025

Processo n° 62253/2025-53 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, C/C § 6º, da Lei n° 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEPREF e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto n° 10.297/2023; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei n° 4.623/84.

Processo n° 15.828/2025-58 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal n° 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto n° 10.297/2023.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 204621/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços N° 559699/2024 - SEDUC).

PROCESSO N° 18226/2024-81.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e H D DE SOUZA COSTA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 559699/2024 – SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 04 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 4 de dezembro de 2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, HEBERSON DANTAS DE SOUZA COSTA, em 04/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 776625/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços N° 242344/2024 - SEDUC).

PROCESSO N° 18226/2024-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 242344/2024 – SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 04 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 4 de dezembro de 2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, LUCAS CORTEZ DO NASCIMENTO, em 04/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 761319/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços N° 258123/2024 - SEDUC).

PROCESSO N° 18226/2024-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 258123/2024 – SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 04 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 4 de dezembro de 2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY

KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 04/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 902793/2025 - SMS

PROCESSO N° 23211/2025-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15217/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICAL CIRÚRGICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de produtos para saúde a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 5: R\$ 56,17 (cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, SARA GABRIEL VIANA, em 04/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 538675/2025 - SMS

PROCESSO N° 23211/2025-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15217/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de produtos para saúde a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 7: R\$ 27,86 (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);

Item 8: R\$ 27,86 (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);

Item 9: R\$ 27,86 (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);

Item 10: R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO

LOPEZ, e pela FORNECEDORA, JOZIANE FRANCO LEAL, em 04/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 337539/2025 - SMS

PROCESSO N° 23211/2025-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 15217/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de produtos para saúde a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 3: R\$ 35,29 (trinta e cinco reais e vinte e nove centavos);

Item 4: R\$ 56,21 (cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MARIA JOSÉ PRANDO COTTA, em 04/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 314667/2025 - SMS

PROCESSO N° 23211/2025-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 15217/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NOVA BIO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de produtos para saúde a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 1: R\$ 3,00 (três reais);

Item 2: R\$ 3,00 (três reais);

Item 6: R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MARCO ANDRÉ ESTEVES DOS ANJOS JUNIOR, em 04/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 267414/2025 - SEDUC (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato N° 76/2022 - SEDUC).

PROCESSO N° 63706/2022-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 76/2022 - SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2025 e reduzir os valores unitários objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.018.440,00 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 14.10.00.3.3.90.4 0.00.12.361.0020.2000.

NOTA DE EMPENHO N° 703/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 04/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 458349/2025 - SETUR

PROCESSO N° 25143/2025-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 13047/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço comum de projeção mapeada em toda fachada do Paço Municipal, incluindo criação, produção e edição de vídeo, para atender ao evento em comemoração ao "NATAL/2025", no período de 04 a 23 de dezembro de 2025, na cidade de Santos/SP, com fornecimento de equipamentos, softwares, materiais e mão de obra.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2127.

NOTA DE EMPENHO N° 18887/2025.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela CONTRATADA, DAVID CARNIELLI, em 04/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 647980/2025 - SESEG

PROCESSO N° 48626/2025-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 13.046/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção de Infraestrutura (Tendas, Piso, Boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), Serviços de Manutenção e Limpeza, em 01 (um) ponto da faixa arenosa da Orla da Praia – Santos – SP, para a realização do Projeto Operação Verão (Segurança) 2025/2026, a ser realizado no período de 15 de dezembro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 27.10.00.3.3.90.3 9.00.06.181.0101.2026.

NOTA DE EMPENHO N° 18964/2025.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, FLÁVIO DE BRITO JUNIOR, e pela CONTRATADA, TATIANA SILVA TEIXEIRA DA COSTA AGUIAR, em 04/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 484659/2025 - SESEG (Segundo Termo de Aditamento de Contrato N° 16/2023 - SESEG).

PROCESSO N° 59555/2022-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 16/2023 – SESEG para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.747.893,29 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 27.10.00.3.3.90.3 9.00.06.181.0101.2033.

NOTA DE EMPENHO N° 1048/2025.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, FLÁVIO DE BRITO JÚNIOR, e pela CONTRATADA, JOSÉ VICENTE KOKAN, em 04/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 835704/2025 - SESEG

PROCESSO N° 46786/2025-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 17.052/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza das instalações do quartel da operação verão, no período de 15/12/2025 a 23/02/2026, incluindo o fornecimento de produtos de limpeza, papel higiênico e papel toalha.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 27.10.00.3.3.90.3 9.00.06.181.0101.2026.

NOTA DE EMPENHO N° 18184/2025.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, FLÁVIO DE BRITO JUNIOR, e pela CONTRATADA, EDUARDO MARIANO FERREIRA, em 04/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 724456/2025 - SEGOV

PROCESSO N° 80674/2023-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 18.035/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PIONEIRA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de modernização da Telefonia IP da Prefeitura Municipal de Santos, incluindo as atualizações necessárias, equipamentos, licenças, materiais e mão de obra para instalação, migração, treinamento, manutenção, suporte técnico e garantia.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 5.589.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 35.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0117.2851.

NOTA DE EMPENHO N° 18173/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ALFREDO PEREIRA, em 04/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 875543/2025 - SECULT

PROCESSO N° 62020/2025-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LVR EVENTOS LTDA.

OBJETO: Realização do Ilumina Santos - 2025, a realizar-se nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, mediante o fornecimento dos itens descritos no Anexo Único do instrumento, acompanhados de mão de obra.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não Oneroso.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, VANESSA RAINHO RODRIGUES, em 04/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 738574/2025 - SECULT

PROCESSO N° 20513/2025-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE.

OBJETO: Realização do Projeto "Cultivando Solidariedade".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO N° 18268/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, ABRAHÃO SILVA DOS ANJOS, em 04/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 846283/2025 - SECULT

PROCESSO N° 17221/2025-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SÃO BENTO.

OBJETO: Realização do projeto musical de hip hop e de samba dos Amigos do São Bento.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2900	18269/2025
20.10.00.4.4.50.42.00.13.392.0046.1900	18270/2025

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, TÂNIA CLARINDA OLIVEIRA VIEIRA, em 04/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 6142-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de novembro de 2025, VITOR TADEU DOS SANTOS SILVA, registro nº 33.246-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6144-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUIZ OTAVIO DE ALMEIDA CASTRO, registro nº 29.018-9, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Mudanças Climáticas, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Fernanda Rodrigues Alarcon, no período de 09 a 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6143-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALTER FRANCISCO DA COSTA, registro nº 16.480-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3a Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em**

substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Biblioteca da Orla, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, de Eliana Goncalves Ferreira Cuqui, no período de 13 de novembro a 13 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6145-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VINICIUS SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO, registro nº 37.914-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença gala, de Luanna Fernandes Alves Ramos, no período de 08 a 15 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6146-P-DEGE PAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 40.375-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Vera Lucia de Santana, no período de 13 a 27 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6147-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA, registro nº 37.960-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Roberque dos Santos, no período 07 a 11 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6148-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VINICIUS SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO, registro nº 37.914-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença maternidade, de Luanna Fernandes Alves Ramos, no período de 19 de novembro de 2025 a 17 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6149-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALOISIO STEFFLER, registro nº 35.230-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Edimilson Alves de Almeida, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6150-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALISSON BITENCOURT, registro nº 35.600-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Aloisio Steffler no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6151-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PAULO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA, registro nº 33.704-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Piscina Olímpica "Adalberto Mariani", Coordenadoria do Centro Esportivo e Recreativo "Rebouças", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por licença médica, de Fabio Gomes, no período de 11 a 24 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6152-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 04 de dezembro de 2025, a Portaria nº 2625-P-DEGEPAT/2024, através da

qual JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº 22.085-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
JOAO PAULO AZEVEDO FREITAS	381376	INSPETOR DE ALUNOS	17/10/2025
MARIANA DE PAULA SILVA	381392	BIBLIOTECÁRIO	25/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 5 de Dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO**

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
JORGE DA CONCEICAO VICENTE	381566	OPERADOR SOCIAL	19/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 5 de Dezembro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO**

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
LUCAS VIANEI DE VASCONCELOS	293985	OPERADOR SOCIAL	13/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palacio "Jose Bonifacio", em 5 de Dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2025

Processos nº: 069099/2025-13 – DEFIRO o embargo das atividades de EDSON RAFAEL SANTO DE SOUZA (FERRO-VELHO), CPF 410.049.648-62, situado na Rua Antônio Maia nº 142, tendo em vista os fatos informados pela SEFIS-DIR/DEFEMP.

Processo nº 061110/2025-61 – RAFAEL SILVA DOS SANTOS – Autorizo a redução do percentual do desconto para 03% (três por cento) dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84.

Processo nº 066427/2025-84 – MARIA MARÇAL DA SILVA – Autorizo a redução do percentual do desconto para 03% (três por cento) dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2025

Processo nº: 069482/2025-07 SEMED – Autorizo o solicitado no Memorando 093/2025 – SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 026.363/2024-15 - RAMOS E MENEGUIM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, o laudo de acessibilidade não contempla todo o edifício e o uso gravado do imóvel diverge do solicitado; P.A. 038.796/2024-41 - BOTELHO E KRONEMBERG EVENTOS LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº2281 para apresentar laudo de pressão sonora conforme NBR 10151: 2019 ver. 2020 e portaria 001/2023 Semam, licença ambiental de operação (LO), certificado de destinação do óleo comestível inservível e cadastro de grande gerador comercial; P.A. 032.267/2025-89 - JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA - PREJUDICADO, requerido baixa de licença da I.M. nº 116.435-6 em 04/07/2025 por meio do P.A. nº 38322/2025-16; P.A. 053.585/2025-92 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para CARLOS EDGARD AKAOUI MARCONDES, inscrito no CPF sob nº731.973.278-53, para exercer atividade CBO 241005 - Advogado. Situado na Rua Nascimento, 17 - Apt 42. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, como ponto de referência; P.A. 035.791/2024-11 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com acréscimo de atividades e alteração de razão social para CLINICA VASCULAR E LASER DR CARLOS CARVALHO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº19.898.150/0001-92, com inclusão de atividade CNAE 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise; CNAE 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia; CNAE 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; CNAE 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia. Mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Avenida dos Bancários, 24. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e Sevisa; P.A. 038.231/2025-54 - DEFERIDO pedido de alvará de licença para 61.160.756 YUKIO GABRIEL MIYASHIRO, inscrito no CNPJ sob nº61.160.756/0001-92, para exercer atividade CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista

de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Situado na Avenida Affonso Penna, 493 - LOJA. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016 como ponto de autoatendimento; P.A. 032.745/2025-79 - DEFERIDO pedido de substituição de veículo, que requer DOMINGOS REIS NERY, permissionário de alvará de licença I.M. nº 014.835-7, motorista de táxi- veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 037.751/2021-25 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para CAVALCANTE & TAVARES COPIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº18.265.747/0001-37, para exercer atividades CNAE 82.19-9-01 - Fotocópias; CNAE 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; CNAE 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; CNAE 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; CNAE 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; CNAE 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; CNAE 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; CNAE 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; CNAE 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; CNAE 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; CNAE 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; CNAE 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; CNAE 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário. Situado na Rua Xavier Pinheiro, 285. De acordo

com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras e Semam; P.A. 049.683/2023-36 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para BRASFITO SERVICOS TECNICOS E AGROENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº12.069.024/0001-86, para exercer atividades CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; CNAE 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; CNAE 16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato; CNAE 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; CNAE 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; CNAE 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. Situado na Rua Frei Gaspar nº22 - sala 105 - 10 andar. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 046.925/2024-48 - DEFERIDO pedido de alvará de licença para PIER 142 RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº32.450.738/0001-47, com alteração de atividades, tipo jurídico, razão social e sócio para exercer atividades CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua João Caetano, 142. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

066.850/2025-84 - MANOEL GUILHERME RAVANINI - Defiro o parcelamento do débito de ISSQN referente à ND 2568/2025, em 4 (quatro) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99.

059.030/2025-91 - MAURICIO JORGE LUIS MELLA LOPEZ LTDA. - Defiro o parcelamento do débito de ISSQN referente às ND's 2400/2025 e 2401/2025, em 10 (dez) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capitais Sociais

Processo Digital nº 329301/2025-07 - MM SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 323.780-9 CNPJ sob o n.º 62.846.711/0001-39, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 332444/2025-24 - LEVEME ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 322.855-9 CNPJ sob o n.º 61.800.333/0001-90, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 332708/2025-02 - LM TECH INTERMEDIACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.512-2 CNPJ sob o n.º 50.654.769/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 332843/2025-40 - DIAS & PUCCINELLI LTDA ME, Inscrição Municipal sob o n.º 179.088-5 CNPJ sob o n.º 09.075.172/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 333188/2025-00 - CROMO SOLUCOES ADUANEIRAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.096-3 CNPJ sob o n.º 53.704.820/0001-20, - Indeferida a alteração cadastral. Solicitação que contenha alteração de endereço deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 333675/2025-82 - MARUCHI & OLIVEIRA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 172.367-4 CNPJ sob o n.º 04.232.162/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 333748/2025-54 - ESPACO SER DE NEURODESENVOLVIMENTO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 322.398-1 CNPJ sob o n.º 60.996.651/0001-05, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

TIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.07.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 275744/2025-62 - MARIA DO ROCIO VILCHEZ PEREIRA ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 26.07.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 276072/2025-11 - PEDRO TADEU PEREIRA VITAL - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 28.07.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 276608/2025-90 - JHONATTAN DAVID BARBOSA MACHADO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 29.07.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 277368/2025-13 - ROBERTO DOS SANTOS SILVA - EPP - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL N° 278174/2025-62 - EDNA MARIA DOS SANTOS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 01.08.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 278309/2025-90 - LEONARDO YONUGUTHI - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 01.08.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 282750/2025-85 - ITALO DA SILVA BARBOSA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. N° 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL N° 312305/2025-75 - ROBERTO ALO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 000.055-0, A PARTIR DE 01/01/2023.

PROCESSO DIGITAL N° 318255/2025-11 - CARLINE SANTOS - ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL N° 318470/2025-02 - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA 28149466843 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 284.125-4, A PARTIR DE 04.09.2019.

PROCESSO DIGITAL N° 319319/2025-38 - FERNANDA RODRIGUES AUGUSTO - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL N° 320533/2025-55 - WAGNER LOPES DE SOUZA 31462851851 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 295.457-8, A PARTIR DE 31.03.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 321252/2025-00 - MARIA DE LOURDES COSTA FARIAS 90703685872 - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

Baixa de Inscrição Municipal

PROCESSO DIGITAL N° 255650/2025-68 - MARCO AURELIO ALCANTARA DIAS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL N° 262211/2025-48 - NATALIA DOS SANTOS MORETTI - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL N° 264098/2025-16 - MARCELO MASSAKAZU MITSUZAKI - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 26.06.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 274586/2025-88 - G4 TERRAPLENAGEM LTDA - INDEFERIDA A RETROA-

PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 10.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 326048/2025-12 - A S TEIXEIRA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 316.915-5, A PARTIR DE 18.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 326783/2025-35 - MAURICIO DIAS DE CARVALHO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 19.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 326948/2025-23 - NELSON CORREIA DA SILVA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 144.312-9, A PARTIR DE 03.04.2018. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 328206/2025-32 - DOUGLAS SILVA DE JESUS ACAHU 26703442835 - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 24.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 328638/2025-15 - E-BIKING LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 317.080-1, A PARTIR DE 29.10.2025.

PROCESSO DIGITAL N° 329961/2025-06 - ARMANDINA RABELO ANDRADE KNOBLAUCH - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE BAIXADA A PARTIR DE 28.03.2006, ATRAVÉS DO P.A. N° 31.374/2006-91.

PROCESSO DIGITAL N° 330911/2025-27 - ANTONIO CARLOS DONATO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 3118258 A PARTIR DE 27/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 331289/2025-38 - JONICLES ARAUJO SOUZA SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1978063 A PARTIR DE 28/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 331292/2025-42 - S. GABRIEL SERVICOS MEDICOS LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N° 331357/2025-96 - ISAQUE FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. JÁ ENCONTRA-SE BAIXADA A PARTIR DE 25.08.2025, ATRAVÉS DO P.A. N° 49.259/2025-35.

PROCESSO DIGITAL N° 333063/2025-26 - SANDRA CRISTINA COSTA BISPO DOS SANTOS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL N° 333156/2025-13 - ND CAUZINE SERVIÇOS LTDA ME - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

NA LISITA DE SOUZA MATTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 3238620 A PARTIR DE 02/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N° 333339/2025-85 - MARTINS ANESTESIOLOGIA LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N° 334857/2025-25 - ELENITA GOLDENBERG - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL N° 275745/2025-25 - MARIA DO ROCIO VILCHEZ PEREIRA ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 26.07.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 318170/2025-61 - MERIDA CONSÓRCIOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO TOTAL DA NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO DIGITAL N° 320493/2025-32 - LOJA OITENTA E SETE MODAS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 07.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL N° 326970/2025-82 - NELSON CORREIA DA SILVA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 19.11.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

ISSQN - Cancelamento de Guia de fRecolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 335102/2025-57 - JABAQUARA ATLETICO CLUBE. Nada há que atender, pois trata-se de pedido de certidão negativa de débitos de ISSQN.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.11.2025

Processos n°s: 56.784/2025-25 – **Luiz Antonio de Andrade:** Revogamos o despacho exarado em 24/01/2024, para conceder-se a baixa “ex-officio”

PROCESSO DIGITAL N° 333197/2025-92 - JULIA-

a partir de 16/09/2022; 53.254/2025-25 – **Daniel Lins Massa e Outro:** Acresentamos ao despacho de 29/10/2025 o: indeferimento do pedido para nova inscrição imobiliária, de acordo com a manifestação de Profisc.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.11.2025

Processos nºs: 58076/2025-56 – **Georgia Leite Lunardi:** Indeferido em vista da manifestação da SEFIS-ITBI;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.11.2025

Processos nºs: 17.427/2019-30 – **Daniel Garcia Paulo:** Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 29/10/2025; 19.933/2025-84 – **SEFIS-ISS:** Revogamos o despacho do dia 12/11/2025; 62.712/2025-07 – **Vara da Fazenda Pública- Foro Guarujá:** Assunto solucionado através do Ofício 149/2025-DEATRI/SEFIN.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.11.2025

Processos nºs: 62.479/2025-36 – **Stonex Comercio e Exportação de Commodities LTDA:** Indeferimos o pedido de cancelamento do AI nº19.940, e autorizamos o cancelamento da ND/AI nº 2137/2025, conforme manifestação da SEFIS-ISS; 62.481/2025-88 - **Stonex Comercio e Exportação de Commodities LTDA:** Indeferimos o pedido de cancelamento do AI nº19.941, e autorizamos o cancelamento da ND/AI nº 2138/2025, conforme manifestação da SEFIS-ISS; 62.482/2025-41 - **Stonex Comercio e Exportação de Commodities LTDA:** Indeferimos o pedido de cancelamento do AI nº19.939, e autorizamos o cancelamento da ND/AI nº 2136/2025, conforme manifestação da SEFIS-ISS; 65023/2025-18 – **Estanconfor Representações Patrimoniais Sociedade LTDA EPP:** Indeferimos o pedido, mantemos as ND'S/AI'S nº 2180,2181 e 2182/2025, e AI'S nº 19.932,19.933,19.934 e 19.935,conforme manifestação da SEFIS-ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.11.2025

Processos nºs: 28.097/2025-47 – **Colégio Progresso Santista:** Sim quanto ao IPTU para o exercício de 2025.Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no PA 5450/2019-54, nos limites de L.C 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2025; 28.289/2025-16 – **Casa Branca Educação Matriz e Filial 2:** Sim quanto ao IPTU para o exercício de 2025.Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no PA 5450/2019-54, nos limites de L.C 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2025; 65.275/2025-01 – **Tania Rodrigues dos Santos:** Sim como requer, a partir do

exercício de 2026; 65.466/2025-09 – **Prestengenharia Consultoria e Planejamento LTDA:** Autorizamos o cadastro da empresa Prestengenharia Consultoria e Planejamento LTDA, sem incidência de Taxa de Licença, nos termos da manifestação da Profisc no P.A nº 95431/2015-23, para fins tributários e fiscais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.11.2025

Processos nºs: 59.224/2025-87 – **IRMA AIALLA MARQUES:** Sim quanto a isenção do IPTU, para o exercício de 2026, de acordo com a manifestação da SAGIEC; 66.982/2025-15 – **PROFISC:** Autorizamos a baixa “ex officio” da I.M nº 170.153-1, a partir de 02/03/2009; 63.654/2025-30 – **J.A Serviços Empresariais LTDA ME:** Indeferido tendo em vista que o termo de adesão ao programa Santos Criativa está vencido; 26.660/2021-18 – **Ricardo Carlos da Silva:** Mantemos o indeferimento, pelos motivos já exarado nos autos do P.A nº 100/2017-01; 64.979/2025-30 – **Guaracy Lopes de Carvalho:** Anulamos os débitos referentes a IDA nº 17.475/2025;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.11.2025

Processos nºs: 71.170/2021-95 – **Marcia Ribeiro de Jesus 09784133857:** Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 14/09/2023; 23.154/2023-30 – **DEPTO de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias:** Autorizamos a baixa “ex-officio” das I.Ms nº 138.021-1 e 305.455-8 a partir de 04/11/2025; 54.991/2025-17 – **PROFISC:** Autorizamos o encerramento do cadastro de Publicidade da I.M nº 167.450-3 a partir de 01/04/2021;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.12.2025

Processos nºs: 36329/2025-86 – **Gujumar Empreendimentos Imobiliários LTDA:** Indeferido pela falta de documentação comprobatória; 36335/2025-89 - **Gujumar Empreendimentos Imobiliários LTDA:** Indeferido pela falta de documentação comprobatória; 36337/2025-12 - **Gujumar Empreendimentos Imobiliários LTDA:** Indeferido pela falta de documentação comprobatória; 36339/2025-30 - **Gujumar Empreendimentos Imobiliários LTDA:** Indeferido pela falta de documentação comprobatória; 36346/2025-03 – **Geraldo Cesar Pierotti:** Indeferido pela falta de documentação comprobatória; 55115/2025-08 – **Mariana Empreendimentos Imobiliários Participações LTDA:** Indeferido por carecer de amparo legal, em virtude das alterações realizadas em bem tombado sem aprovação da CONDEPASA; 63208/2025-34 – **Condomínio Edifício Mar Branco:** Autorizamos a anulação dos débi-

tos referentes as IDAS 13767/2023, 4910/2024 e 5396/2025, bem como a renovação dos lançamentos devidos em face do Condomínio Edifício Mar Branco, respeitando-se o prazo decadencial; 65401/2025-55 - **Escola Presidente Kennedy LTDA EPP:** Autorizamos o cancelamento da ND 2223/2025, conforme manifestação da SEFIS-ISS, e recorremos "ex-officio" à JRF; 67204/2025-25 - **CEGMAN-Manutenção e Serviços LTDA:** Autorizamos o cadastro da empresa CEGMAN- Manutenção e Serviços LTDA, sem incidência de Taxa de Licença, nos termos da manifestação da Profisc no P.A nº 95431/2015-23, para fins Tributários e fiscais; 67433/2025-12 - **Engeman Manutenção de Equipamentos com e Industria LTDA:** Autorizamos o cadastro da empresa Engeman Manutenção de Equipamentos com e Industria LTDA, sem incidência de Taxa de Licença, nos termos da manifestação da Profisc no P.A nº 95431/2015-23 para fins Tributários e fiscais; 67751/2025-38 - **Everton Silva de Souza:** Sim, em 24(vinte e quatro) parcelas mensais.

Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento sómente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 324775/2025-36 - DIEGO TADEU SOARES DE PAULA CPF sob o n.º 306.316.828-99, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente GEOVANNA SILVEIRA DE ALMEIDA CPF sob o n.º 490.646.488-24 .

Processo Digital nº 325074/2025-97 - MANUEL VICENTE DE SOUZA CPF sob o n.º 782.470.808-00, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente FELIPE BIONDI DO PRADO CPF sob o n.º 404.927.638-01.

Processo Digital nº 333982/2025-81 - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MONIQUE FERNANDES DE ALMEIDA SILVA CPF sob o n.º 334.626.998-14 .

Processo Digital nº 334609/2025-93 - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA DE LOURDES MENDES CPF sob o n.º 097.810.038-71.

Processo Digital nº 334617/2025-11 - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA DE LOURDES MENDES CPF sob o n.º 097.810.038-71 .

P.A. 022388/2025 - 77 - RLB ENTRETENIMENTO LTDA - AUTORIZO a execução de música tendo em vista parecer favorável da Secretaria de Meio Ambiente.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 318403/2025-15 - Andréia Maria Silva de Freitas Monteiro CNPJ sob o n.º 14.897.769/0001-69, Show de Patinação 2025 -

Clube Internacional de Regatas- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 332397/2025-46 - TRI ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ sob o n.º 09.473.507/0001-37, RETIRADA DE KITS - 5 KM TRIBUNA FM- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 332674/2025-84 - Wallace Vinnicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, Gran Bazar Expo Natal- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

de referência. Em 05/12/2025.

334512/2025-53 - PORTELA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334518/2025-30 - TALC GESTAO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334532/2025-61 - J. GARCIA BAGNARIOLLI SANTANA PUBLICIDADE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334551/2025-13 - AURION CONSULTORIA E GRENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334552/2025-78 - EXCELSIOR CONSULTING PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 05/12/2025.

334570/2025-50 - SUELI GUERTNER CALDAS. - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 05/12/2025.

334630/2025-80 - FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES DOS SANTOS E-COMMERCE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334666/2025-27 - YARA GENEROSO GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334847/2025-71 - CHRISTINA VOLPE VILLAS MARTINS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 05/12/2025.

334867/2025-89 - PIGHINELLI SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 05/12/2025.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

330957/2025-28 - INCENTEL SISTEMAS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/12/2025.

332334/2025-26 - TAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/12/2025.

333745/2025-66 - ALEXANDRE DULCIMAR DALL ALBA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

334066/2025-50 - CRISTIANE ARAGAO FONTENELE DOS REIS ROSSI - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 05/12/2025.

334153/2025-52 - OMNI LOGISTICS BRASIL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/12/2025.

334282/2025-03 - MARYANNE FERNANDES MARTINS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025

334367/2025-56 - STUDIO MODARI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334402/2025-55 - JARVIS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334427/2025-86 - FIT & HEALTHY COMERCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS E MODA FITNESS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 04/12/2025.

334462/2025-87 - 61.564.961 CAIO FILLIPE MELLO CARVALHO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 05/12/2025.

334464/2025-11 - FIRSTCLUB ENDURANCE SPORTS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - COMVIVER

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares ou suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 09/12/2025, às 14h30, na Sala de Situação – Paço Municipal – Praça Mauá, s/nº - 1º andar – Centro.

Pauta:

Leitura e aprovação da Ata anterior

Prestação de contas 2025

Assuntos Gerais.

**ANA PAULA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL N° 01/2025

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastramento Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 09 h às 16:30h, nos seguintes termos:

Apresente documentos válidos ou instrumento particular de ambos os imóveis, que justifiquem o solicitado, num prazo de 15 (quinze) dias úteis.

PROCESSO N°	REQUERENTE
067228/2025-93	SHEILA PIRES DA SILVA

**ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 274440/2025-32 - CARLITO DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREV-SANTOS.

Processo nº 274060/2025-61 - LUIZ CARLOS LUCIANO - Indeferido em face da manifestação do IPREV-SANTOS.

Processo nº 273826/2025-54 - REGINA DE CASSIA BOITO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 272379/2025-52 - FRANCISCO CANINDE JERONIMO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 314299/2025-45 - ISIS BAGNHATORI VALSECCHI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 313561/2025-71 - ROSA GIL MARSAL - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 283524/2025-11 - ADRIANA DE ALMEIDA ALVES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 299973/2025-54 - ISIS BAGNHATORI VALSECCHI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 283528/2025-72 - P.D. nº 836.860 - ALINE DA SILVA HONORIO ALVES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 283526/2025-47 - P.D. nº 836.858 - CAMILA INACIO CARDOSO DA MOTA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 283525/2025-84 - P.D. nº 836.857 - LUCIANA FIGUEIREDO ROCHA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 283523/2025-59 - P.D. nº 836.855 - JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Auxilio Funeral

Processo nº 325776/2025-34 - ISADORA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 323636/2025-02 - EDUARDO VILA NOVA XAVIER VILLELA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 230786/2025-10 - CATIA CRISTINA PINHEIRO - Revogo o despacho publicado em 14/03/2025 através do Processo nº 217251/2025-16 (#770476), em face do informado pela SECOP I/CCP.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 289658/2025-09 - MONICA ANTUNES VENTRE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 289457/2025-49 - LUIZ ANTONIO GERES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 289309/2025-51 - SILVANA DO NASCIMENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 289283/2025-60 - FLAVIA SOUZA DE ANDRADE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 289128/2025-15 - REGIANE LOPES DO VALE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 288881/2025-76 - FRANK DOUGLAS DE ARAUJO ROCHA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Readaptação

Processo nº 334149/2025-85 ,P.D. nº878.943 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS- Registro Funcional nº 28.803-5.Após avaliação em 28/11/2025, servidor foi considerado inelegível definitivamente à Readaptação Profissional.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13053/2025

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13053/2025** – Processo Administrativo nº **61674/2025-76**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de adequação dos equipamentos de combate a incêndio, visando a renovação do AVCB do Centro Cultural da Zona Noroeste, situado na Av. Afonso Schmidt, s/nº - Castelo - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **22/12/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/12/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13053/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733/3201-5165**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, abrangendo a área em que será executado o serviço, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8009, com o Sr. Clévio, registro nº 17.786-5.

Santos, 05 de dezembro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.053/2025- Processo n.º 45722/2025-14**, cujo objeto é a aquisição de Suporte Tipo Pedestal para a UME dos Andradadas II, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, à empresa:

- RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, item 01, no valor de **R\$ 4.280,40 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos)**.

Valor total da despesa: **R\$ 4.280,40** (quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Santos, 05 de dezembro de 2025.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.054/2025 – Processo n.º 39.527/2025-56**, cujo objeto é a aquisição de Impressoras Multifuncionais ECOTANK A3 e A4, a serem utilizadas na UME “DOS ANDRADAS II”, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, à empresa NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, lote 01, no valor de R\$ 11.227,00 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais).

Valor total da despesa: R\$ 11.227,00 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais).

Santos, 05 de dezembro de 2025.

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045427/2025-96

**REQUISITANTE: AQUÁRIO MUNICIPAL
DE SANTOS - SEMAM**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 151/2025

OBJETO: Aquisição de equipamento de Medidor portátil de oxigênio dissolvido com eletrodo óptico, projetado para fornecer medições precisas em aquicultura com fornecimento de dados precisos para o Aquário Municipal de Santos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade - SEMAM., conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital da Dispensa Eletrônica supramencionada, **fica designada a nova data da sessão pública para o dia 12/12/2025, às 10:00 horas.**

Santos, 05 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 169/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 169/2025**, Processo n.º **049629/2025-52**, que tem como objeto a Aquisição de etiquetas e envelope tipo saco para o GAB SEDS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em **12/12/2025, às 10:00 horas.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 08/12/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 05 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 170/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 170/2025**, Processo n.º **59276/2024-08**, que tem como objeto a Aquisição de 01 (uma) âncora e 30 a 35 metros de corda para a Guarda Civil Municipal (GCM), da Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **12/12/2025, às 10:00 horas.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **08/12/2025**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 05 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

REF. PROCESSO Nº: 61258/2025-31

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023**, **Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, confor-

me especificações constantes do Edital, e **DECLAROU CREDENCIADA** a seguinte instituição financeira:

- EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
Santos, 05 de dezembro de 2025.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar- Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

HABILITADA:

- ATLANTA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA.
Santos, 05 de dezembro de 2025.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES - GCM”, que será ministrado no dia **10 de dezembro de 2025, na Sala de Treinamento do DEGEPAT, Rua XV de Novembro, nº 108, 1º andar, Centro - Santos, no horário das 8h30 às 12h30.**

O comparecimento é obrigatório.

NOME	REGISTRO	SECRETARIA	UNIDADE
ALEXANDRE MARINHO PEREIRA	39.996-4	SESEG	SEFORQ-DGM
DANILO LOMBARDI VENANCIO ALVES	39.964-2	SESEG	DGM
ERICK FRANCISCO COSTA	39.998-0	SESEG	SEFORQ-DGM
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	39.990-7	SESEG	SEFORQ-DGM
GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	39.995-6	SESEG	SEFORQ-DGM
GEORGE DIAS SOUZA	39.963-4	SESEG	SEFORQ-DGM

HERMISON EDIERQUE MONTEIRO DE LIMA	39.968-3	SESEG	SEFORQ-DGM
LEONARDO DUARTE	39.967-5	SESEG	SEFORQ-DGM
MARCEL EDITILIOES DA SILVA	39.965-9	SESEG	SEFORQ-DGM
MARCOS SANTOS TEMPORINI	40.013-5	SESEG	SEFORQ-DGM
MARCOS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA	39.993-1	SESEG	SEFORQ-DGM
MICHEL FELIPE SILVA COELHO	40.000-2	SESEG	SEFORQ-DGM
SUELEN MARINHO DOS SANTOS	39.973-3	SESEG	SEFORQ-DGM
VINICIUS NASCIMENTO MENDES	39.978-2	SESEG	SEFORQ-DGM
WHESLEY PUOSO LAZARIM	39.962-6	SESEG	SEFORQ-DGM

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (13) 3213-7166, ou do e-mail emaps@santos.sp.gov.br

**MÔNICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA
CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
SEMAPS/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Os servidores que possuem acúmulo de cargo poderão solicitar o período (manhã ou tarde), para a realização dos exames laboratoriais e clínicos, exceto sangue.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO
38.638-3	ADRIANA FONSECA ALVES	PROF. ADJUNTO I
38.768-8	ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO	PROF. ADJUNTO I
38.667-2	ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA	PROF. ADJUNTO I
31.491-4	ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SEWRVIÇOS GERAIS
38.766-2	ANA PAULA ZANELLA GONCALVES	PROF. ADJUNTO I
38.632-6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO II
38.685-4	BEATRIZ DE FREITAS PEREIRA	PROF. ADJUNTO I
38.130-1	CRISTIANO SOARES DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
38.761-3	CRISTINA BARBOSA ROCHA OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I
38.668-0	DAIANE DOS ANJOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.661-5	DANIELLA BRITO SIMONE FRANCA	PROF. ADJUNTO II
38.657-3	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO II
38.681-3	ELAINE CRISTINA MACHADO CANDIDO	PROF. ADJUNTO I
38.756-3	ELAINE GONCALVES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.634-2	ELIEZER WILLIAN SIMOES XAVIER	INTERPRETE DE LIBRAS
38.666-4	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.674-8	FERNANDA LUKACS ALCAIDE	PROF. ADJUNTO I
38.628-4	FERNANDA MEDEIROS MONCAO	PROF. ADJUNTO II
38.695-3	FLAVIA ANDRADE DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.690-4	GABRIEL MOLINA GOMES	PROF. ADJUNTO I
38.643-3	GABRIELA APARECIDA CAMARGO NOVELLI	PROF. ADJUNTO I
38.650-8	GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA	PROF. ADJUNTO I

38.760-5	GABRIELLE BENTO RIBEIRO DA SILVA	PROF. ADJUNTO I
38.660-7	GIOVANNA QUEIROZ MOSCATIELLO	PROF. ADJUNTO II
38.607-8	GISELLE TAVARES NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO II
38.655-7	IVANE FERREIRA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.680-5	JULIA PAES DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I
38.670-6	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA	PROF. ADJUNTO I
38.762-1	KATIA RITA REIS	PROF. ADJUNTO I
38.678-9	KELLY BRITO SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.751-4	LARA LANYS FIGUEIREDO CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM
32.853-4	LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SEWRVIÇOS GERAIS
38.591-4	LAYS ANTONNYETA LUNA SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.659-9	LEIDIANE DO NASCIMENTO COSTA ALMEIDA	PROF. ADJUNTO II
38.630-0	LETICIA FELIX DE SOUZA	TECNICO DE EDIFICACOES
38.757-1	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO	PROF. ADJUNTO I
38.645-8	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I
38.675-5	LUCIANA DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I
38.644-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. ADJUNTO I
38.647-4	LUCIANA SANTOS DA SILVA DIAS	PROF. ADJUNTO I
38.684-7	MARCIA JULIO ORNELAS DA SILVA	PROF. ADJUNTO I
38.629-2	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA	PROF. ADJUNTO II
38.631-8	MARIA LETICIA FERREIRA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.637-5	MARIANA DELPECH FONTELES	PROF. ADJUNTO I
38.662-3	MARIANA DIOGO GIL	PROF. ADJUNTO I

38.754-8	MARISA BARROS BARBOSA	PROF. ADJUNTO I
38.639-1	MAYARA FERNANDA XAVIER DA SILVA	PROF. ADJUNTO I
38.588-0	MYLENA LIMA DO NASCIMENTO	PROF. ADJUNTO I
38.651-6	NATHALIA BATISTA CORREA	PROF. ADJUNTO I
38.677-1	NATHALIA CAMARGO CORREA	PROF. ADJUNTO I
38.689-6	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA	PROF. ADJUNTO II
38.671-4	PATRICIA ORLANDI MARQUES	PROF. ADJUNTO I
38.759-7	PRISCILA ROGELIA RAMOS	PROF. ADJUNTO I
38.764-7	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO II
38.656-5	RENATA CRISTINA ROCHA	PROF. ADJUNTO II
38.663-1	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS THOMAZ DA SILVA	PROF. ADJUNTO I
38.652-4	SAMUEL IZAR DE OLIVEIRA LIMA	TRATADOR DE ANIMAIS
38.752-2	SANDRA JOANA DOS SANTOS ALVES DE AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.627-6	SILVANA SOLIDADE DE SA	PROF. ADJUNTO II
38.686-2	SONIA APARECIDA BARBONE DOS REIS	PROF. ADJUNTO I
38.679-7	TACIANA MARCELLO DE BRITO	PROF. ADJUNTO I
38.625-0	TAIS BERNARDES DA SILVA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.673-0	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA	PROF. ADJUNTO I
37.625-1	THAINA RODRIGUES SOARES	PROF. ADJUNTO I
38.642-5	THAISE DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I
38.683-9	THALITA CASTRO DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I
38.664-9	THAYNA ALVES ARAUJO	PROF. ADJUNTO I
38.687-0	VALERIA APARECIDA DA SILVA	PROF. ADJUNTO I

38.753-0	VIVIAN HELOISE TAVARES DE SOUSA	TRATADOR DE ANIMAIS
38.653-2	WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO	PROF. ADJUNTO II
38.682-1	YARA PEREIRA RAMOS MENEZES	PROF. ADJUNTO I

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL N° 17/2025

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de/ uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as provisões previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Olga Novoa	30/07/2019				
Gumercindo Novoa	18/08/2010	76	0023	31/07/2024	Aurora Peaguda Duarte
Aracelia Gonzalez Novoa	20/01/1991				
Wilson Joaquim	01/01/2023	36	3936	01/01/2026	Leandra Semirames Arruda Joaquim
Ana Paula Priuli Costa	01/01/2023	33	0015	02/01/2026	Roberto Assumpção
Julia Gonçalves Pereira	03/01/2023	69	0025	04/01/2026	Christian Lara Pereira Gonçalves
Odete Peres Rodrigues	05/01/2023	57	0043	06/01/2026	Vanessa Rodrigues Simões
Oscar Barbosa	07/01/2023	88	0007	08/01/2026	Osmar Barbosa
Leonardo Vinicius da Rocha	05/01/2023	89	0061	08/01/2026	Adisley da Rocha
Maria do Monte Vasconcellos Joaquim	07/01/2023	90	0056	08/01/2026	Marcelo Jose Pennas
Pedro Ferreira	10/01/2023	59	0066	10/01/2026	Andressa dos Santos Ferreira Bacarat

Luiz Viola	10/01/2023	29	0464	11/01/2026	Maria Aparecida Viola
Carmen Manfré Gotti	10/01/2023	29	0436	11/01/2026	José Antonio Gotti
Nilda Araújo de Castro	10/01/2023				
Rivaldo Pimenta de Castro	29/07/2018	03	0065	11/01/2026	Maria Claudia Araújo de Castro
Márcio Araujo de Castro	14/09/1992				
Valéria Botelho Ferreira Ramos	12/01/2023	29	0429	13/01/2026	Mariana Ferreira Ramos
Ariovalda da Silva Santana	15/01/2023	63	0028	15/01/2026	Rosileia da Silva Santana
Adacilda Delgado da Rocha	15/01/2023	29	0383	16/01/2026	Roberto Delgado da Rocha
Gilberto Martins Costa Filho	16/01/2023	05	0052	17/01/2026	Fernando Martins Costa Amorim
Maria Helena Felix Ferreira	17/01/2023	88	0001	18/01/2026	Carlos Alberto Marques Ferreira
Jaime Correa de Araújo	27/01/2023	91	0002	28/01/2026	Jorge Correa de Araujo Filho
Elton Durante	30/01/2023	75	0048	31/01/2026	Cinthia Renata Durante

**MARCIA APARECIDA LEITE
CHEFE DA SECEM-F**

EDITAL N° 018/2025

Faço público que o requerente do processo de **Perpetuação de Sepultura**, abaixo relacionado, deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, para tratar do andamento da perpetuação conforme rege a Lei Complementar nº 1.079/2019 art. 4º.

O não comparecimento acarretará no indeferimento do processo, com posterior arquivamento, estando sujeito aos termos da Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30, §§ 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, por meio dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447.

Nº DE PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	Jazigo nº	Quadra nº	Carneiro nº	Muro	Solo
33066/1997-37	João Martinho Caramez	Alfredo Caramez, falecido em 15/07/1993	35		174	X	

**MARCIA APARECIDA LEITE
CHEFE DA SECEM-F**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DE AREIA BRANCA

EDITAL N° 020/2025

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, **vencidas em Dezembro de 2025**, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 – ..."

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as provisões previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Pedro João dos Santos	10/12/2022	01	068	12/12/2025	Edsandra dos Santos
Marcelo Bento Sobral	26/12/2022	01	233	26/12/2025	Katia Cristina de Moraes Cardoso
Tathiane Rabelo Rodrigues	25/12/2022	01	236	26/12/2025	Rosemeyre Rabelo Rodrigues
Tales Rafael Peixoto Souza de Moura	15/12/2022	01	409	15/12/2025	Anne Peixoto Moura
Walter Glei Vicente de Oliveira	29/12/2022	01	533	29/12/2025	Iara Vieira Dutra
Esdras Gregorio Bezerra	12/12/2022	02	018	12/12/2025	Ana Carolina Oliveira Bezerra
Carlos Eduardo Franco	06/12/2022	02	130	09/12/2025	Paula Maria Franco
Francisco da Cruz	24/12/2022	02	145	26/12/2025	Neide Simone Silva Chagas
Lilian Aparecida Mangini	14/12/2022	02	248	14/12/2025	Jeferson Bueno de Farias
Luiz Humberto Ribeiro	14/12/2022	02	640	14/12/2025	Marcia Alessandra Costa Ribeiro
Azenete da Silva	14/12/2022	02	848	14/12/2025	Rivaldo Guilherme de Lima
Maria de Rita Carvalho de Jesus	14/12/2022	03	529	14/12/2025	Tamiris Sales de Jesus
Aguinaldo Dias Guimarães	14/12/2022	03	569	14/12/2025	Josefa Augusta Freitas
José Vitor Alves Rabelo	22/12/2022	03	614	23/12/2025	José Vitor Alves Rabelo Junior

Romualdo Puccinelli	23/12/2022	04	022	24/12/2025	Ricardo Puccinelli
Walter Antonio Monteiro	03/12/2022	04	077	04/12/2025	Simone de Souza Bernardino Ronchitti
Dinah Massatelli	01/12/2022	04	100	01/12/2025	Rozana Massatelli Poussa
Deise Caroline Soares	01/12/2022	04	142	01/12/2025	Marco Aurelio Alcantara Dias
Jorge Paulino dos Santos	01/12/2022	04	239	01/12/2025	Ana Cristina Calda dos Santos
Sergio Salvadori	03/09/2022	05	395	03/09/2025	Claudia da Silva Salvadori
Amilcar Pires da Silva Bastos	19/12/2022	05	604	20/12/2025	Antonio Pires da Silva Bastos
Edmar Mendonça Baptista dos Santos	15/12/2022	05	779	17/12/2025	Ana Carolina Lima da Cruz
Eucy Lino de Barros Brasiliense	02/12/2022	05	1065	02/12/2025	Rogério Barreto Brasiliense
Solon Ferreira dos Santos Filho	10/12/2022	06	051	10/12/2025	Fabiana Antelo dos Santos Guedes
Antonio Brandão Fernandes	20/12/2022	06	273	22/12/2025	Thais Souza Fernandes
Hilarino Borges de Souza	11/12/2022	06	369	11/12/2025	João Antonio Rosa Vassao
Ubirajara Guedes dos Santos	29/12/2022	06	374	29/12/2025	Ubiratan Galvão dos Santos
Maria Aparecida de Jesus	20/12/2022	06	598	21/12/2025	Eleonora Rosana de Jesus
Gilmar dos Santos	18/12/2022	06	775	20/12/2025	Odete Pereira dos Santos
Carlos Alberto dos Santos	09/12/2022	06	1125	09/12/2025	Claudia Falcão dos Santos
Pedro da Conceição	09/12/2022	06	1034	09/12/2025	Selma Cruz Felix
Maria Alves dos Santos	25/12/2022	07	093	26/12/2025	Jozineide Pereira Ventura
Antonio Roberto de Vasconcelos	29/12/2022	07	179	29/12/2025	Sueli Pasiani de Vasconcelos
Luiz Gonzaga Ribeiro Filho	16/12/2022	08	252	16/12/2025	Eliane Barboza Ribeiro
Maria Paula Ribeiro de Andrade	23/12/2022	09	009	24/12/2025	Roberto Pertusi
Marlene de Souza Silva	03/12/2022	09	038	04/12/2025	Janaina de Souza Silva Marques
Benedito Donizetti da Silva	23/12/2022	09	049	24/12/2025	Meire Sueli Galdino da Silva
Rogerio Perez	02/12/2022	09	057	02/12/2025	Valeria Francisca de Mattos
Dinalva de Souza Nunes	19/12/2022	09	095	19/12/2025	Ricardo Jorge Rebolho

Claudionor Magalhães de Oliveira	04/12/2022	09	170	04/12/2025	Stuart Alves Magalhães de Oliveira
Lizete Martins de Alvarenga	04/12/2022	09	214	05/12/2025	Marcia Regina Martins Alvarenga
Vitoria Gozzi Felix	03/12/2022	09	292	04/12/2025	Suzany Gozzi Felix
Roseli Lopes Garcez	01/12/2022	09	304	01/12/2025	Osvaldo Gomes Garcez
Carlos Henrique Pereira dos Santos	17/12/2022	09	416	20/12/2025	Antonio Carlos
Regina Celia Felix Santana	26/12/2022	09	417	27/12/2025	Azuldo Fares
Rafael Aires da Cunha	01/12/2022	09	560	01/12/2025	Luciana Aires da Cunha
Leonardo Claro Estrela da Silva	IGN	10	001	12/12/2025	Funeraria Santa Casa de Santos
Maria Amelia Fernandes Zoby	03/12/2022	10	170	04/12/2025	Ariane Zoby da Veiga Pessoa
Antonio Gonsaga de Oliveira	01/12/2022	10	174	01/12/2025	Sergio Antonio de Oliveira
Zvonomiro Varvello Pesut	03/12/2022	10	236	04/12/2025	Luana Damasceno Varvello Soares
Oswaldo Lousada	22/12/2022	10	384	23/12/2025	Sergio Roberto Rocha Junior
Pedro Barbosa dos Santos	08/12/2022	10	416	08/12/2025	José Leandro Silva Santos Miranda
Marcia Brunet de Souza	01/12/2022	10	418	01/12/2025	Eduardo dos Santos
Orceas de Santana	12/12/2022	10	577	12/12/2025	Josely Nascimento de Santana Alves
Francisco Rodrigues da Silva	28/12/2022	11	054	29/12/2025	Terezinha Rodrigues da Silva
Antonio Nunes de Jesus	02/12/2022	11	127	02/12/2025	Bruna da Silva
Wilson Nunes da Silva	25/12/2022	11	146	26/12/2025	Luan Andrade da Silva
Antonio Rodrigues da Cruz	19/12/2022	11	191	19/12/2025	Valdemilson Rodrigues da Cruz
Odair Francisco de Oliveira	25/12/2022	11	229	26/12/2025	Vera Lucia Cesario de Oliveira
Roseli da Silva Ribeiro	18/12/2022	11	238	18/12/2025	José Benedito Ribeiro
Nilce Aparecida de Souza Herrera	17/12/2022	11	292	18/12/2025	Edgar Pereira
Luiz Salvino Sobrinho	04/12/2022	11	337	05/12/2025	Maria da Conceição de Souza Bezerra
Iraildes Ferreira de Oliveira	24/12/2022	11	353	26/12/2025	Lucas Ferreira de Oliveira Suppa
Maria Nazare de Oliveira	02/12/2022	11	367	02/12/2025	Maria Terezinha de Oliveira
Ines Rodrigues de Andrade	27/12/2022	11	461	27/12/2025	William Alexander Rodriguez de Andrade

Reinaldo Jose dos Santos	06/12/2022	11	471	06/12/2025	Juliana Pinheiro da Silva
Maria Aparecida Pasald	05/12/2022	11	481	06/12/2025	Muller de Alencar Pliveira
Priscila Roma Gomes da Silva	06/12/2022	12	329	06/12/2025	Mariela Roma Gomes Monteiro
Zuleika Moreira de Sousa Dantas	23/12/2022	12	385	24/12/2025	Patricia Dantas Nunes da Silva
Diosnys Verissimo Pereira Lemos	04/12/2022	12	440	05/12/2025	Edna Onias Pereira
Henesia Atihe da Silva	12/12/2022	13	025	12/12/2025	Alexandre Andrade Sampaio
Elaine Cristina Bispo Lima	15/12/2022	13	073	15/12/2025	Wellington Bispo Lima Santos
Benedito Alves da Silva	19/12/2022	13	128	19/12/2025	Meire Cristina Lopes
Domingos dos Santos	24/12/2022	13	129	25/12/2025	Diego Rafael da Silva
Jose Pereira dos Santos	12/12/2022	13	241	12/12/2025	Rosangela Ferreira Teixeira
Gerson Aparecido Ferreira Pinto	28/12/2022	13	257	28/12/2025	Funerária Santa Casa de Santos
12 Peças	28/12/2022	13	265	28/12/2025	Funerária Santa Casa de Santos
Laercio Gabieri	27/12/2022	13	313	27/12/2025	Reginaldo Garbieri
Edmundo Lumens Amado Gonzalez	03/12/2022	13	366	04/12/2025	Leandro Lui Amado Gonzalez
Felicidade Domingues	06/12/2022	13	465	06/12/2025	Sabrina Oliveira Domingues
Desconhecido N° 200/2022	IGN	13	481	07/12/2025	Funerária Santa Casa de Santos
Maria Aparecida Motta Ferrer	07/12/2022	14	095	07/12/2025	Heloisa de Figueiredo Beda Ferrer
Edvaldo Mathias da Silva	05/12/2022	14	112	06/12/2025	André Luiz Andrade da Silva Passos
Maria Aparecida da Cruz	19/12/2022	14	135	19/12/2025	Rosa Maria de Paiva
João Emilio Grassetto Neto	19/12/2022	14	168	20/12/2025	Steven Grassetto
Idalina Maria Henriques	16/12/2022	14	299	17/12/2025	Alexandre Nunes Henriques
Paulo de Albuquerque Ferreira	31/12/2022	14	330	31/12/2025	Alexandre Carlos Magno Gongora Ferreira
Mauro Pereira Costa	15/12/2022	14	343	15/12/2025	Sonia dos Santos Costa de Paula
Gilvan Fontes Ribeiro	13/12/2022	15	033	13/12/2025	Raimunda Silva Ribeiro
Jorge Patricio da Silva	13/12/2022	15	114	13/12/2025	Jakeline Patricio da Silva
Mayara Costa Wilmar Cintra	13/12/2022	15	164	13/12/2025	Marcelo Wilmar Cintra

Maria de Fatima da Costa Silva	29/12/2022	15	325	29/12/2025	Raimundo Pedro da Silva
Jose de Almeida Filho	11/12/2022	16	118	11/12/2025	Manoel Simões
Marina Aguino Troncoso	16/12/2022	16	169	16/12/2025	Emilio Rodriguez Agui- no
Liberino Almeida Fernandes	10/12/2022	16	222	11/12/2025	Jussara Fernandes dos Santos
Maria de Lourdes de Paula Alvares	20/12/2022	16	306	21/12/2025	Sabrina Alvares Baptis- ta de Albuquerque
Jeanny Kaylane de Oliveira Souza	15/12/2022	16	322	16/12/2025	Claudia Regina de Oli- veira
Maria Jose Sampaio	20/12/2022	16	358	22/12/2025	Beatriz Sampaio da Costa
Jandira Luz Fernandes	16/12/2022	17	354	16/12/2025	Sabrina Fernandes Silva
Theresa Rodrigues Lepore	23/12/2022	17	466	23/12/2025	Augusto Juarez Tenorio
10 Peças	01/12/2022	18	026	01/12/2025	Funerária Beneficência Portuguesa
Alexsandro Alves Domiciano	16/12/2022	18	124	16/12/2025	Sueli Alves Domiciano
Luiz Cunha	09/12/2022	19	016	09/12/2025	Luis Soares Cunha
Alexandre Nabor Nelson Lomonaco	09/12/2022	19	186	09/12/2025	Alex Castilho Lomona- co
Sandra Maria Alves	24/12/2022	20	660	25/12/2025	Alcides Figueiredo
Jose Sala	01/12/2022	21	081	01/12/2025	Alessandro de Sousa
Alzira Sousa Rosa	21/12/2022	21	139	22/12/2025	José Luiz de Souza Pe-reira
Simone Aparecida Gouveia Branco	01/12/2022	21	543	01/12/2025	Giovanna Gouveia Branco da Costa
Andrea Gadelha Rodrigues dos Santos	16/12/2022	21	562	17/12/2025	Cassio Gadelha Rodri- gues dos Santos
Benevenuto Momo Neto	20/12/2022	21	568	20/12/2025	Camilo Henrique Momo dos Santos
Josivaldo Evangelista Ferreira	12/12/2022	22	026	12/12/2025	Elisangela Aparecida Costa
Aracy Prestes Esteves	16/12/2022	22	094	17/12/2025	Rafael Argento Esteves
Eunice Araujo Alves Silva	10/12/2022	22	243	10/12/2025	Rogério Teixeira Silva
Marcio Roberto da Costa	11/12/2022	22	289	11/12/2025	Helio da Costa
Wilson Roberto Teixeira da Silva	05/12/2022	22	346	07/12/2025	David Nascimento Tei- xeira da Silva
Ademir Castro Lopes	09/12/2022	22	384	09/12/2025	Ademir Castro Lopes Junior
Francisco Pereira dos Santos	08/12/2022	22	392	08/12/2025	Flavio Pereira dos San- tos
Flavio Roberto Dias	02/12/2022	22	398	03/12/2025	Flaviane Fernandes Dias

Edna Eugenia Ferreira	17/12/2022	24	257	18/12/2025	Natalino Eugenio Ferreira
Walmir Soares Santos	01/12/2022	26	004	01/12/2025	Thainan Augusto Santos
Roberval Nicacio de França	02/12/2022	26	010	02/12/2025	Anderson Antonio Vellardi
Mauro Santos Ribeiro	25/12/2022	26	012	26/12/2025	Ricardo Fernandes Ribeiro
Arcy Apolonio da Silva	31/12/2022	26	014	31/12/2025	Luciana dos Santos Souza
Desconhecido N° 211/2022	19/12/2022	26	018	22/12/2025	Funerária Santa Casa de Santos
Edvaldo Oliveira Souza	26/12/2022	26	020	28/12/2025	Gabriela Araujo Souza
Publio Fontes Paiva	31/12/2022	26	022	31/12/2025	Andrea Claudia Paiva de Azevedo
Ana Paula Pinheiro de Pinho	IGN	26	026	22/12/2025	Funerária Santa Casa de Santos
Roberto Parada de Souza	27/12/2022	26	028	28/12/2025	Luciana Romeo de Souza Sales
Francisco Victor de Melo Filho	29/12/2022	26	036	30/12/2025	Milene de Souza Victor
Pablo Martins da Conceição	IGN	26	042	25/12/2025	Jose Martins Pinto
Olivia Ribeiro Pinto	25/12/2022	26	050	25/12/2025	Ana Paula Pinto dos Santos
Maria Helena de Aguiar Alves	29/12/2022	26	052	30/12/2025	Cristina Aparecida Alves
Wilson Thomaz	30/12/2022	26	058	30/12/2025	Weronica Cecato Thomaz
Marcos Antonio Simões	31/12/2022	26	060	31/12/2025	Marcos Antonio Simões Junior
Sonia Maria Ferreira Firmiano	30/12/2022	26	066	31/12/2025	Condesmar Laercio Firmino
José dos Santos	31/12/2022	26	068	31/12/2025	Marcia Maria dos Santos

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Aleks Matteo Feitosa	24/12/2023	01	221	27/12/2025	Jessica dos Santos Feitosa
Anthony Levi de Jesus Farias	11/12/2023	01	486	11/12/2025	Caroline de Jesus Santos

**LUZIA SILVA DE LIMA
CHEFE DA SECEM-AB**



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 101/2025 – SECULT DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado a Coordenadora de Eventos e Festas Populares, Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, registro nº 40.290-9, como gestora da parceria celebrada entre o Município de Santos e o Clube do Choro de Santos, por meio do Termo de Fomento nº 498113/2025.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 498113/2025, os seguintes membros:

- I - Alex Torres da Silva - registro nº 15.187-8;
- II - Douglas Rodrigo Pereira de Camargo - registro nº 40.292-5;
- III - Julia Pereira Martins - registro nº 30.497-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 04 de dezembro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA N° 102/2025 – SECULT DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO 12º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS – FACULT

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Leal, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, em atenção ao Decreto nº 10.646, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2024, resolve publicar o resultado da avaliação dos projetos inscritos no 12º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT, nas categorias “Primeira Obra” e “Ampla Concorrência”, conforme ata da Comissão Julgadora e de Acompanhamento de Projetos Culturais:

Art. 1º Avaliação dos projetos inscritos na Categoria “Primeira Obra”:

	Nome do Proponente	Pontuação obtida
PF	Adriano Azevedo Soares	58,57
PF	Adriano Baskerville De Mello Gonçalves	62,86
PF	Alcinéia Dos Santos Gonçalves	77,14
PF	Alessandra Paula Brandão	51,43
PF	Ana Beatriz De Godoi Bicalho	60,71
PF	André Luiz De Albuquerque Azenha	82,86
PF	Angel Andres Rivera Hormazabal	60,71
PF	Angélica Evangelista Pereira	50,71
PF	Annderson Gomes Clemente	58,57
PF	Associação Canal Cultural	74,43
PJ	Associação Comunitária de Moradores do Morro do Pacheco (Elaine de Almeida Lima)	67,29
PJ	Associação Ginart Arte Esporte Educação	65,14
PF	Barbara Ciriaco Fernandes	57,86
PF	Brenno Brandalise Demarchi	71,43

PF	Bruno De Assis	57,14
PF	Bruno Dezidério Dos Santos	59,17
PF	Carla Aparecida Pinto De Sousa	73,57
PF	Carolina De Gobbi Assumpção	53,57
PF	Carolina Ramiro Vieira	63,57
PF	Cassiana Sousa Da Silva	59,29
PF	Cibele De Oliveira Gonçalves	64,29
PF	Cícero Paixão	55,71
PF	Daniel Alves Fernandes	64,29
PF	Daniel Morine Martins Da Silva	63,57
PF	Daniela Colin Lima	50,71
PF	Darlan Firmino Dos Santos	42,14
PF	David De Matos Prieto	41,43
PF	Delson De Matos Gomes	76,43
PF	Demetrius Santana Viola	55,00
PF	Diego Brígido Da Fonseca	69,29
PF	Diego De Oliveira Turato	75,00
PF	Diva Romana Mendes Cândia E Silva	61,43
PF	Edirley Da Silva Fernandes	64,29
PF	Elenira Da Rocha Vieira De Almeida Ribeiro	67,86
PF	Erika Adelaide Carrera	51,43
PF	Eunice Tomé	60,00
PF	Evandro Da Silva Santos	62,86
PF	Evandro Dourado Soares	60,71
PF	Fabiana Elias De Mesquita	59,29
PF	Fernanda Dos Santos Camara Melo	72,86
PF	Fernando Rocha Aguiar	74,29
PF	Franciele Caroline De Oliveira Damasceno	53,57
PF	Gabriel Serápicos Martins Diniz Couto	59,29
PF	Gabriela Vieira Santana	51,43
PF	Giovana Razuk Infanti Santo	64,86
PF	Gustavo Roque Lima	65,00
PF	Henrique Gonçalves Almeida	78,57
PF	Igor Gustavo Rodrigues Santos	63,57
PJ	Instituto Pro Arte de Santos	50,43
PF	Isabela Pacheco Soares Machado	58,57
PF	Isabella Klimeika Amorim	42,86
PF	Isabelly De Sousa Motta	61,43
PF	Jaqueleine Fernandez Alves	75,00
PF	Jéssica Messias Dos Santos	72,86
PF	Jorge Luiz De Moura	72,86
PF	Juliana Dos Santos Lima	52,86
PF	Karina Costa Pereira	60,00
PF	Karina Mendonça De Almeida	60,71
PF	Karl Kristian Bagger	59,29
PF	Laisa França De Melo Rodrigues Procópio	57,86
PF	Leno De Sousa Ribeiro	62,86
PF	Liliane Bettini Rocha	75,00
PF	Lourival Teixeira Martins	47,14
PF	Lua Marina Juns Topp	70,71
PF	Luiz Felippe De Oliveira Alves	62,14
PF	Luiz Filipe Da Silva	60,71
PF	Luiz Otávio Sampaio Santana	68,57
PF	Maitê Abad Coelho	70,71
PF	Manuela Esquivel Rodriguez Montero	87,86
PF	Marcela Rosário Da Silva	69,29
PF	Marcos Vinícius Souza Gomes	62,14
PF	Mariana Moretti Ribeiro	70,00

PF	Mariana Torres Behr	72,86
PF	Marilia Dos Santos Fernandes	65,71
PF	Matheus Eduardo Lima Santos	66,43
PF	Mauro Mariano De Assis	62,14
PF	Maycon Mateus Alves	67,86
PF	Morgana Morgan	59,29
PF	Newton De Assis Neto	77,14
PF	Nilson Ferreira Junior	60,71
PJ	OSC Conciênciça pela Cidadania - Concidadania	73,57
PF	Pablo Mello	66,57
PF	Paulo César De Toledo	75,86
PF	Pedro Henrique De Oliveira	57,00
PF	Pedro Paulo Ferraz Zupo	72,00
PF	Percy Porchat De Assis	57,14
PF	Priscila Gomes Da Silva Libânio	55,43
PF	Priscila Romero Dos Santos	60,14
PF	Rafael De Almeida Costa	80,71
PF	Rafael Ferreira De Matos	58,29
PF	Rafael Marques Faustino	57,29
PF	Raoni Mendes Munhoz De Azevedo	62,86
PF	Rivaldo Santos De Oliveira	75,00
PF	Robson Moreira Peres	57,00
PF	Rodnei Rosario Nunes	60,57
PF	Rodrigo De Souza Rey	54,57
PF	Ronaldo Santos De Oliveira	65,86
PF	Rui Otani Pereira	72,86
PF	Sabryne Silva Lemos	53,57
PF	Sergio Roberto Rodrigues	54,57
PF	Tainá Barbosa Da Cruz Pinto	50,57
PF	Tania Assis Simões	63,29
PF	Thaís Lima Souza	47,86
PF	Thiago Hermenegildo Carvalho	60,00
PF	Valeria Guimarães Da Silva	68,57
PF	Victor Antônio Costa Marques	59,29
PF	Vinícius Soares Costa	70,00
PF	Virginia Pasqual dos Santos Nascimento	62,71
PF	Vitória Santos Oliveira	80,86
PF	Wesley Kalvin Lima De Souza	71,43
PF	Wictor Ramos	59,43
PF	Yasmin Nogueira De Jesus	51,57
PF	Viviane Azevedo Felipe	13,33

Parágrafo único: Após análise técnica dos projetos inscritos, os(as) proponentes abaixo relacionados(as) foram desclassificados(as) do certame, em razão de não atenderem ao disposto no inciso I do artigo 3º do Regulamento.

Nome do Proponente	
PF	Audrey Rodrigues Inacio
PF	Adriana Cristina Lopes Pedra Da Silva
PF	Alexandre Valença Alves Barbosa
PF	Bárbara Ellen Watanabe Paixão
PF	Camila Luana Genaro Da Silva Santos
PF	Daniela Cristina Guasti
PF	Diego Alves Andrade
PF	Djnane Anderson Monteiro
PF	Douglas De Souza Vieira
PF	Ercília Francisco Dos Santos Nogueira

PF	Jerônimo Pouças Feitosa
PF	Lucas Onofre De Souza
PF	Ludmilla Cristina Betholini Corrêa
PF	Mario Rodrigues Neto
PF	Monique Cunha Martins Rocha
PF	Regina Lucia Alonso Peres
PF	Walkiria Mariana Ordakji

Art. 2º Avaliação dos projetos inscritos na Categoria “Ampla Concorrência”:

	Nome do Proponente	Pontuação obtida
PF	Ademir Demarchi	75,00
PF	Adriano Machado Menezes	80,00
PF	Alessandro Dos Santos Bueno	64,29
PF	Alex Da Silva Ferreira	62,86
PF	Alexandre Miranda De Oliveira	70,71
PF	Aline Benedito De Lima	67,86
PF	Ana Carolina Cino	48,57
PF	Ana Claudia Gonçalves De Siqueira	62,86
PF	Ana Luiza De Siqueira	53,57
PF	Ana Luiza Pereira Lopes	62,86
PF	Antonio Eduardo Santos	85,71
PF	Aparecida Larissa Santana Bento	70,71
PF	Arquimedes Da Silva Machado	69,29
PJ	Associação de Pais e Mestres da UME dos Andradas II	54,71
PJ	Associação Estrela Milinha	67,14
PF	Audrin Da Conceição Pereira	50,71
PF	Barbara Muglia Rodrigues	43,57
PF	Bartolomeu Pereira De Souza	52,14
PF	Beatriz De Amorim Cerejo	65,71
PF	Breno Epaminondas De Almeida Garcia	63,57
PF	Bruna Trautwein Barbosa	70,00
PF	Bruno Bortoloto Do Carmo	82,14
PF	Camila Almeida Bernardo	65,71
PF	Carina Forganés Cote	60,71
PF	Carlile Max Dominique Cerilia	66,43
PF	Carlos Eduardo Abecassis De Carvalho	65,00
PF	Carlos José De Oliveira	85,71
PF	Carolina Pierre Alonso Souza	73,57
PF	Cauan Rossignoli De Jesus	65,00
PF	Cauli Fernandes Oliveira	62,14
PF	Celso Paiva Vieira	64,29
PF	Cesar Augusto Dos Santos Esteves	66,43
PF	Christianne Ritchie	67,86
PF	Cibele Gonçalves Dos Santos	60,00
PF	Cláudia Renata De Freitas Campos Torres	65,71
PF	Cláudia Simone Da Silva Muller De Mello	61,43
PF	Claudio Vitor Mariano Vaz	85,71
PJ	Coletivo Afrotu	67,29
PF	Daiane Ferreira Da Silva	70,71
PF	Daniel De Sá Guimarães Cancello	80,00
PF	Daniel Meirelís Gonçalves	62,14
PF	Danielle Gonçalves Rosa	50,71
PF	Davi Cesar Britto De Souza	55,71
PF	Deivson Lima De Santana	65,71

PF	Demontier Meireles Vasconcelos	57,86
PF	Denise Aparecida Rodrigues	44,29
PF	Douglas Dos Anjos Severino	65,00
PF	Edvan Monteiro Dos Santos	68,57
PF	Elver João Cavarzam Savietto	73,57
PF	Emilio Batista Costa Baraçal	72,14
PF	Erico Ferreira Feitosa Do Bonfim	79,29
PF	Erik Oliveira Moraes	71,43
PF	Erika Barbosa Da Silva Belline	71,43
PF	Everton Luiz Teodoro	69,29
PF	Fabio Eduardo Serrano	50,71
PF	Fernada Teixeira Iannuzzi	66,43
PF	Gabriel Troncoso De Barros Neves	89,29
PF	Gabriela Da Costa	47,14
PF	Gilson De Melo Barros	85,00
PF	Gonzalo Fonseca Torres	53,57
PF	Guilherme De Almeida Cres	58,57
PF	Guilherme Mauricio Monteiro	55,00
PF	Gustavo Beck Nascimento Reis	75,00
PF	Gustavo Henrique Sampaio Vasconcelos Dos Santos	57,86
PF	Gustavo Santana De Oliveira	68,57
PF	Helder Marques De Sousa Coelho	90,00
PF	Hélio Pereira Prates	62,86
PF	Heloisa Lourenço Dias	45,71
PJ	Instituto Edu Varela	49,86
PF	Jadir Muniz De Souza	66,43
PF	João Paulo Moreira Rivera	65,00
PF	João Paulo Tavares Belo Da Silva	67,14
PF	Joice Rodrigues Damacena	73,57
PF	Jordana Tostes De Farias	62,14
PF	Jorge Luis Olivares Arcos	61,43
PF	José Ciaglia Júnior	70,00
PF	José Dilson Ferreira De Jesus	57,14
PF	José Roberto Freire Barbosa	72,86
PF	Juliana Da Silva Araújo	77,14
PF	Julianize De Fáima Myjnyk	71,43
PF	Kaike Bernardes Sena	61,43
PF	Kaled Ferreira Barros	62,14
PF	Karime Moussalli Antigo	78,57
PF	Karolyne De Carvalho Silva	54,29
PF	Kauê Nunes Melo	72,86
PF	Laluña Gusmão Machado	62,86
PF	Larissa Melo Mendes	64,29
PF	Leandro Silva De Paula	52,86
PF	Leonardo Felipe Ribeiro Domingues	52,14
PF	Lethícia Helena Da Silva Barbosa	50,00
PF	Leticia Lopes Tavares Homem	57,14
PF	Luan Assunção Silva	59,29
PF	Luciana De Oliveira Silva	56,43
PF	Luciano Albano De Oliveira	77,14
PF	Luiz Antonio Pires	75,00
PF	Luiz Fernando Marques Dias	68,57
PF	Luiz Guilherme Zeinum Barrera	55,71
PF	Manoel Ricardo De Andrade Sebastião	52,86
PF	Manoelito Ferreira Martins	39,29

PF	Marcela Macedo De Andrade	82,86
PF	Marcela Mattos Fernandes	92,86
PF	Marcella Cristine Rossetti Augusto	59,29
PF	Marcio Aurelio Soares	50,71
PF	Marcos Aurélio Melo	60,00
PF	Marcos Cesar Ferreira Canduta	80,71
PF	Marcus Vinicius Mello Di Bello	67,86
PF	Maria Izabel Tornatore De Freitas	66,43
PF	Mariana Felippe De Oliveira	61,43
PF	Mariane Fernandes Costa	60,00
PF	Marina Carla Pereira Silva	65,71
PF	Marina Ramos Da Rocha Paes	66,43
PF	Mario Roberto Tirolli	86,43
PF	Milton Machado Da Silva	69,43
PF	Miranildo Dos Santos	52,86
PF	Mônica Vieira Donatelli	51,57
PF	Nathalia Santos Correia	53,29
PF	Nayma Itá Peres Leite	42,00
PF	Nelson Augusto Junior	70,57
PF	Nelson Gomes Do Nascimento Junior	56,14
PF	Nicole Leite Figueiredo	55,71
PF	Nicolle Ferreira De Sousa	60,86
PF	Odair José Pereira	72,14
PF	Orlando Moralez Rodrigues	78,29
PF	Paula Cristina Cagnani Fernandes Azenha	51,71
PF	Paula D' Albuquerque E Silva	67,00
PF	Plínio Augusto Soares De Barros Rodrigues	82,86
PF	Rafael Palmieri Brandão Celestino	68,43
PF	Rafaella Dos Reis Laranja	67,86
PF	Raphael Morone Moreira Da Silva	59,86
PF	Raquel Rollo Alves	89,43
PF	Renata Luiz Nogueira	70,14
PF	Renato José Duque Caetano	59,86
PF	Ricardo Peres Neto	64,43
PF	Ricardo Rutigliano Roque	66,14
PF	Ricardo Silva De Andrade	77,86
PF	Ricardo Silva Ratto Junior	65,57
PF	Rita Helena De Lemos Yoshitaka	54,86
PF	Robson Juan Pereira Da Silva	55,43
PF	Samuel Alves De Castro	64,29
PF	Sandra Cristina Assumpção De Moraes	67,43
PF	Sarah Mascarenhas Luporini	73,57
PF	Sérgio Ribeiro Lemos	90,00
PF	Sergio Roberto Vieira	77,71
PF	Sérgio Scaufca	51,29
PJ	Sociedade Ars Viva	73,00
PF	Tamires Guimarães Do Nascimento	52,14
PF	Telmo Martins Teixeira	70,00
PF	Thais Helena Modesto Villar De Carvalho	60,86
PF	Thaís Nogueira De Almeida	48,86
PF	Thayná Dos Santos Cardoso	55,00
PF	Thays Braz	73,71
PF	Thiago Teixeira Neto	68,57
PF	Tiago Pouza De Farias	72,29
PF	Ugo Monteiro Castro Alves	76,43

PF	Valério Da Luz Oliveira	74,29
PF	Victor Carvalho Moraes Harrisberger De Godoy	69,29
PF	Vitor Biazzin Branco	56,57
PF	Yuri Mikhail Scavinski	54,00
PF	Yvie Tinoco Dos Santos	72,14

Parágrafo único: Após análise técnica dos projetos inscritos, as proponentes abaixo relacionadas foram desclassificadas do certame, em razão de não atenderem ao disposto no Art. 11. do Regulamento.

PF	Giovanna Gargioni Tavares
PF	Tamiris Pereira Rizzo

Art. 3º Dos resultados da avaliação dos projetos cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação (até 10 de dezembro de 2025).

Art. 4º Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente por correio eletrônico, por meio do e-mail facultsantos12@gmail.com, nos termos do Art. 29, do Decreto nº 10.646.

Publique-se

Santos, 05 de dezembro de 2025

**.RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS**

**ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15/2025 – SECULT,
EDITAL ‘FÁBRICA CULTURAL’.**

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, no uso de suas atribuições e na forma do Edital de Chamamento Público nº15/2025-SECULT, publicado no dia 1º/12/2025, resolve retificar o seguinte item do referido Edital:

1º - Onde se lê à página 32, no Anexo II:

Curso: Iniciação às Artes Visuais

Ementa: O projeto deverá apresentar aos alunos a diversidade das artes visuais, oferecendo contato com a linguagem e os elementos visuais, e a variedade de materiais utilizados para realizar atividades que contemplam a pintura, o desenho, a colagem, a modelagem, a gravura, entre outros.

Curso	Carga Horária Projeto	Duração do Curso	Módulo	Aula Semana	Hora Aula	Público-Alvo	Valor Hora/Aula
Iniciação às ArtesVisuais I	80	10 meses	Único	1	2	de 3 a 4 anos	R\$ 60,00
Iniciação às ArtesVisuais II	80	10 meses	Único	1	2	de 6 a 12 anos	R\$ 60,00

Leia-se:

Curso: Iniciação às Artes Visuais

Ementa: O projeto deverá apresentar aos alunos a diversidade das artes visuais, oferecendo contato com a linguagem e os elementos visuais, e a variedade de materiais utilizados para realizar atividades que contemplam a pintura, o desenho, a colagem, a modelagem, a gravura, entre outros.

Curso	Carga Horária Projeto	Duração do Curso	Módulo	Aula Semana	Hora Aula	Público-Alvo	Valor Hora/Aula
Iniciação às ArtesVisuais I	80	10 meses	Único	1	2	de 3 a 4 anos	R\$ 60,00
Iniciação às ArtesVisuais II	80	10 meses	Único	1	2	de 6 a 12 anos	R\$ 60,00
Iniciação às ArtesVisuais III	80	10 meses	Único	1	2	acima de 12 anos	R\$ 60,00

2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº15/2025-SECULT e seus anexos.

Santos, 08 de dezembro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
KAILLANY CLARICE SILVA DOS SANTOS	016370/2025-27	28/10/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **ADESÃO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **INCLUSÃO**, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se
Santos, 05 de DEZEMBRO de 2025

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 197 / 2025-SEDUC
DE 05 DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Sra. Fabíola da Costa Matias Barcelos Grilo como gestor das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento originários do Edital de Credenciamento nº 1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTRARIA N° 198 / 2025-SEDUC
DE 05 DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Sra. Fabíola da Costa Matias Barcelos Grilo como gestor das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento originários do Edital de Credenciamento nº 2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTRARIA N° 199 / 2025-SEDUC
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no inciso X do Art. 2º e no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no art. 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Seleção, destinada a processar, analisar e julgar os documentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2025 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- I - Ana Paula Massis de Freitas Gouvea;
- II - Diego Alves dos Santos;
- III - Miriam Blum Cardoso;
- IV - Daniela Santana do Nascimento;
- V - Carolina Quattrer Pinheiro;
- VI - Janaína Ferreira de Almeida;
- VII - Erica de Paula Pereira;
- VIII - Denise Rodrigues;
- IX - Renato Reis de Jesus,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2025.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTRARIA N° 200 / 2025-SEDUC
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no inciso X do Art. 2º e no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no art.13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novem-

bro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Seleção, destinada a processar, analisar e julgar os documentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- I – Ana Paula Strafacci Teixeira;
- II – Ana Paula Massis de Freitas Gouvea;
- III – Diego Alves dos Santos;
- IV – Miriam Blum Cardoso;
- V – Daniela Santana do Nascimento;
- VI – Denize de Simone Ferreira Miranda;
- VII- Graziella Monte Moreira Foz;
- VIII - Renato Reis de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de novembro de 2025.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTRARIA N° 201 / 2025-SEDUC
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILLO como Gestora das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Fomento e Termos de Collaboração da Educação e dos Termos de Fomento com recursos da Emenda Parlamentar do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTRARIA N° 202 / 2025 - SEDUC
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre as inscrições para a atuação de professores no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas” para o ano de 2026.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei nº 14.681 de 18 de setembro de 2023, que institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação;

- o Decreto nº 11.007 de 02 de outubro de 2025, que cria o Programa Espaço do Educador dos Profissionais da Educação;

- a importância da promoção de atividades voltadas ao bem-estar físico, mental e emocional dos profissionais da Educação;

- que o desenvolvimento de práticas corporais, expressivas e de relaxamento contribui para a prevenção do adoecimento;

- o compromisso da Secretaria de Educação com a valorização e o cuidado integral dos profissionais da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes da inscrição para a atuação de professores no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas” para o ano de 2026, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As atividades oferecidas no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas” têm como finalidade proporcionar um ambiente de acolhimento e cuidado.

Parágrafo único. Entre as atividades desenvolvidas no ano de 2026, incluem-se atividades de práticas integrativas de bem-estar e qualidade de vida, abrangendo atividades físicas, corporais, expressivas e artísticas.

Art. 3º Para atuar nas atividades oferecidas no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas” poderão inscrever-se os professores da Rede Municipal de Ensino de Santos:

I - Professor de Educação Básica (PEB) II - Arte e Educação Física;

II - Professor Adjunto (PAD) II - Arte e Educação Física.

Parágrafo único. Para atuar nas atividades do Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas”, o professor deverá comprovar formação ou especialização específica, conforme estabelecido no Anexo I.

Art. 4º O professor que assumir atividades no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas” atuará em horário diverso à sua jornada de trabalho, por hora-aula projeto.

Parágrafo Único. O professor poderá escolher sua atuação nas atividades oferecidas no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas”, desde que seus horários sejam compatíveis.

Art. 5º Serão atribuídas ao professor até 150 (cento e cinquenta) horas-aula projeto, incluídas horas destinadas para as reuniões realizadas no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas” ou em outro local e formato definidos pela Seduc, desde que não ultrapasse o limite determinado pela Lei Complementar nº 752/2012.

§ 1º Ao assumir o projeto no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas”, o professor estará ciente de que deverá mantê-lo, sendo vedada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretaria de Educação.

§ 2º Caso haja número de faltas superior a 3 (três)

no período de 30 (trinta) dias, o professor será desligado do projeto.

Art. 6º São atribuições do professor que atuará no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas”:

I - responsabilizar-se, junto aos demais envolvidos, pela execução das atividades;

II – planejar e executar as atividades em que estiver atuando, de forma articulada com a Equipe responsável pelo espaço;

III – adaptar as atividades programadas sempre que os locais destinados à sua realização estiverem indisponíveis;

IV – preparar, organizar e zelar pelos locais e pelos materiais utilizados na realização das atividades;

V – responsabilizar-se pelo preenchimento e entrega de toda a documentação pertinente às atividades.

Art. 7º O interessado em atuar no Projeto em 2026 deverá acompanhar o Diário Oficial de Santos (DOS) onde será publicado o Comunicado com as devidas orientações para as inscrições.

§1º Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe responsável pelo Projeto, conforme descrito no Comunicado.

§2º O correto preenchimento do formulário é de exclusiva responsabilidade do professor.

Art. 8º O processo seletivo dar-se-á conforme cronograma disposto no Anexo II.

Art. 9º A primeira etapa, eliminatória, consistirá no correto preenchimento do formulário de inscrição, anexando currículo e documentos digitalizados, elencados nos Anexos I e III.

Art. 10. A segunda etapa, classificatória e eliminatória, consistirá na apresentação dos certificados anexados no formulário de inscrição e entrevista presencial.

Parágrafo único. O não comparecimento na data da entrega dos certificados e entrevista presencial eliminará o professor do processo seletivo.

Art. 11. A classificação final, de acordo com pontuação de 0 (zero) a 15 (quinze), para cada atividade inscrita, dar-se-á com a somatória dos pontos de:

I - títulos - até 6 (seis) pontos;

II - análise do currículo que comprove experiência correlata à atividade inscrita - até 3 (três) pontos;

III - entrevista presencial - até 6 (seis) pontos, onde será avaliada:

a) compreensão do público;

b) foco em bem-estar;

c) postura acolhedora e relacional;

d) autonomia e organização;

e) flexibilidade e adaptação;

f) convivência e trabalho coletivo;

g) compreensão dos objetivos do Programa.

Art. 12. O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - tempo de serviço no cargo;

II - idade.

Art. 13. A atribuição obedecerá a classificação final do processo seletivo, publicada no Diário Oficial de Santos, priorizando a opção de segmento identificado no formulário de inscrição.

Parágrafo único. O professor será classificado em todas as atividades nas quais se inscreveu e a atribuição será realizada de acordo com as necessidades do Programa.

Art. 14 O gerenciamento do processo seletivo será de responsabilidade da Seção de Projetos Educacionais Especiais (Seproje) e da Coordenadoria de Formação Educacional (Coform).

Art. 15. A avaliação constante no anexo IV será considerada para continuidade nas atividades oferecidas no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas” em 2027, devendo o professor obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório: 1 (um) ponto;

II – parcialmente satisfatório: 0,5 (meio) ponto;

III – insatisfatório: 0 (zero) ponto.

Art. 16. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado tomará ciência desta Portaria por meio da publicação no Diário Oficial de Santos.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 18. Os Anexos I, II, III e IV integram esta Portaria.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I DOCUMENTOS

Formação ou Especialização Específica

O candidato deverá anexar, no formulário de inscrição, toda a documentação comprobatória exigida, conforme a área de atuação:

1. Educação Física

É obrigatório apresentar:

- a) Diploma de Bacharelado em Educação Física;
- b) Registro ativo no CREF (Conselho Regional de Educação Física);
- c) Certificação reconhecida para atuar na área pretendida.
- d) No caso de atuação com Pilates, deverá ser apresentada comprovação de formação específica em Pilates clássico e contemporâneo, com certificação completa.

2. Arte:

É obrigatório apresentar, material comprobatório (declaração, certificado, portfólio e afins) compatível com a atividade pretendida.

ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA/CARÁTER		DESCRÍÇÃO	PERÍODO/HORÁRIO
1 ^a etapa	Eliminatória	Preenchimento correto do formulário de inscrição, currículo e certificados digitalizados.	O link do formulário e o período de inscrição serão publicados no Diário Oficial de Santos.
2 ^a etapa	Classificatória e eliminatória	Apresentação dos certificados e currículo anexados ao formulário na entrevista presencial.	A data e os horários para a apresentação de documentos e entrevista presencial serão publicados no Diário Oficial de Santos.
	Resultado final	Divulgação da classificação final no Diário Oficial de Santos.	No mês de fevereiro

**ANEXO III
TÍTULOS**

Certificados	
a) Lato sensu em Educação, componente curricular ou correlata à atividade em que se inscreveu (mínimo de 360h)	0,5 pontos - até o limite de 2 certificados (1,0 pontos)
b) Mestrado em Educação, no componente curricular ou correlata à atividade em que se inscreveu	2,0 pontos - até o limite de 1 certificado
c) Doutorado em Educação, no componente curricular ou correlata à atividade em que se inscreveu	3,0 pontos - até o limite de 1 certificado

**ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE ATUAÇÃO NO ESPAÇO DO EDUCADOR E DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO "PROFESSORA SANDRA FREITAS" EM 2026**

Atividade ministrada:			
Nome:		Registro:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
1- Assiduidade.			
2- Pontualidade.			
3- Envolvimento e articulação com as ações.			
4- Fomento ao engajamento dos participantes.			
5- Organização com materiais, planejamento e afins.			
6- Proatividade na solução de problemas.			
7- Planejamento e execução das ações solicitadas.			
8- Desenvolvimento das propostas sugeridas nas reuniões.			
9- Atendimento às solicitações e orientações da Equipe do Espaço do Educador.			
10- Cumprimento de prazos estipulados para a entrega de materiais, planilhas, relatórios, lista de presença e afins.			
TOTAL	Avaliador		
	Justificativa		

Ciência do Professor

Ciência da Equipe do Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

CONVOCAÇÃO PARA A 6^a REUNIÃO ORDINÁRIA

A Mesa Diretora da Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa convoca seus membros para participar da 6^a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2025, quinta-feira, das 9h às 12h, no Núcleo Interinstitucional de Educação para a Paz – NEP, localizado no térreo da Secretaria Municipal de Educação de Santos, na Praça dos Andradas, 27, Centro Histórico de Santos.

Pauta:

1. Leitura e aprovação final do Regimento Interno da Comissão.
2. Leitura da minuta do Projeto de Lei de criação do Conselho Municipal de Justiça Restaurativa e Práticas Restaurativas.
3. Planejamento das ações para o ano de 2026 e aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2026.
4. Assuntos gerais.

Santos, 05 de dezembro de 2025

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE



Processo nº 865915 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano Sustentabilidade - SEMAM, comunica o SOFTPARK SISTEMAS LTDA responsável pela solicitação nº 865915 deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 317421/2025-53 - ULTRAFERTIL S/A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 330795/2025-28 - COOP .DOS TRANSP. COMERCIAIS AUTÔNOMOS DE CARGA EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

Relacionado Para Publicação Em 13/10/2025:
36061/2025-55 - Ewerton Manoel Lira da Silva - Sim, como requer.

Relacionado Para Publicação Em 21/10/2025:
2905/2025-64 - Condomínio Príncipe de Galles - Indeferido.
4008/2025-12 - Serta - Serviços Técnicos de Administração Ltda. - Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 04/11/2025:
Processos arquivados com a cota "NADA HÁ O QUE DEFERIR":
37563/2025-49, 39284/2025-56, 39383/2025-38, 39384/2025-09, 39388/2025-51, 39390/2025-01, 39394/2025-54, 39435/2025-30, 39545/2025-38 & 50891/2025-12.

Relacionado Para Publicação Em 05/11/2025:
Processos arquivados com a cota "NADA HÁ O QUE DEFERIR":
39670/2025-20, 39798/2025-93, 39825/2025-64, 40423/2025-58, 40855/2025-22, 47604/2025-51, 47730/2025-13 & 59725/2025-72.

Relacionado Para Publicação Em 05/11/2025:
38021/2025-10 - Condomínio Edifício Brasil Luso II - Indeferido.
48151/2025-43 - Maria Angelica Lemenha da Silva - Sim, como requer.
55923/2025-94 - Gabriel Kugler - Sim, como requer.

60882/2025-58 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Conceda-se o prazo até 31/12/2025.
60884/2025-83 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Conceda-se o prazo até 31/12/2025.
60885/2025-46 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Conceda-se o prazo até 31/12/2025.

Relacionado Para Publicação Em 06/11/2025:
59103/2025-62 - Condomínio Edifício Glória - Sim, como requer.

Relacionado Para Publicação Em 07/11/2025:
50728/2025-31 - Condomínio Edifício Edlice - Apresente a A.R.T. da comunicação de serviços.

52365/2025-51 - Condomínio Edifício Iris - Sim, como requer.

60148/2025-06 - Condomínio Edifício Saint George - Atendido na forma da L.C. 441/2001, e sim, como requer, quanto a apresentação do laudo de análise de segurança estrutural da edificação.

Relacionado Para Publicação Em 10/11/2025:

51701/2024-30 - Bruno Romazzine de Araújo - Sim, como requer.

54832/2025-03 - Condomínio Edifício Belmar - Sim, como requer.

58505/2025-31 - Condomínio Edifício Ricardo e Outro - Sim, como requer.

59570/2025-38 - Condomínio Edifício Caviúna - Sim, como requer.

61063/2025-82 - Sidinei Pestana de Gouveia - Sim, como requer.

61678/2025-27 - Gérson Carlos Rolim - Sim, como requer.

61905/2025-97 - Condomínio Edifício Antônio Cid Peres - Sim, como requer.

63077/2025-68 - Regiani Teixeira de Castro Torres - Sim, como requer.

Relacionados Para Publicação Em 12/11/2025 Com A Cota "NADA HÁ O QUE DEFERIR":

40932/2025-71, 41074/2025-46, 41154/2025-83 & 41449/2025-87.

Relacionados Para Publicação Em 13/11/2025 Com A Cota "NADA HÁ O QUE DEFERIR":

41819/2025-02, 41830/2025-37, 43057/2025-06, 43663/2025-78 & 61550/2025-63.

Relacionado Para Publicação Em 13/11/2025:
54843/2024-31 - Walter Kaoru Okazuka - Indeferido.

47852/2024-10 - Condomínio Edifício Meridien - Sim, como requer.

56095/2025-20 - Condomínio Scorpions - Sim, como requer.

63076/2025-03 - Regiani Teixeira de Castro Torres - Sim, como requer.

Relacionado Para Publicação Em 17/11/2025:

14490/2025-16 - Said Georges Saab - Sim, como requer.

63270/2025-16 - Condomínio Edifício Biskayne Boulevard - Apresente a A.R.T. da comunicação de serviços.

Relacionado Para Publicação Em 18/11/2025:

33459/2025-85 - Arnaldo Martinho Silva - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 27/11/2025:

48988/2025-10 - João Fernandes Filho - Inde-

rido.

52579/2025-54 - Trevo Administração de Bens - Indeferido.

56691/2025-46 - Condomínio Edifício Belmar - Sim, como requer.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 838598 - APROVA SANTOS: profissional: EUROPA ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA . Comunique-se o requerente.

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

Relacionado Para Publicação Em 07/11/2025:
60669/2025-09 - Débora Pinesi da Costa - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 10/11/2025:
30874/2025-41 - André Gonçalves Fernandes - Averbe-se a validade do A.V.S. Nº 60/2025 até 31/12/2025.

Relacionado Para Publicação Em 11/11/2025:
53290/2025-99 - Docks Locação e Eventos Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes até 31/12/2025, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

63566/2025-74 - Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 17/11/2025:
55987/2025-77 - Mercadão Atacadista Comercial de Alimentos Ltda. - Compareça o(a) interessado(a).

63960/2025-76 - SESC Santos - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 18/11/2025:
7815/2025-51 - Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda. - Compareça o(a) interessado(a).

64906/2025-66 - Jabaquara Atlético Clube - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 24/11/2025:
60769/2025-45 - Concais S/A - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 25/11/2025:
65075/2025-11 - Companhia Brasileira de Distri-

buição - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 28/11/2025:

64248/2024-11 - Sérgio de Souza Ribeiro - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 14/12/2025.

65073/2025-88 - Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o(a) interessado(a).

66351/2025-14 - Carrefour Com. e Ind. Ltda. - Compareça o(a) interessado(a).

66464/2025-19 - Maria Fernanda Duarte Marques - Compareça o(a) interessado(a).

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL N° 061/2025 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em **02/07/2025**, foi lavrado o **Auto de Infração N° 08.915**, em face de **Alves Elevadores Ltda., C.N.P.J. Nº 17.250.944/0001-10**.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de elevador para passageiros, sem a devida licença nesta P.M.S., em imóvel no endereço:

Avenida Anna Costa, Nº 520.

Infração ao disposto nos Artigos 4 e 8 da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.445,37 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 11h00, e das 14h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo N° 38389/2025-89.

Santos, 01 de Dezembro de 2025.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST**

EDITAL N° 62/2025 - SEINST

Foi intimado, através da **Intimação N° 170.389-B**, no prazo de 30 (trinta) dias, **MARIANA LUIZ DA SILVA**, situado à **Rua Borges, Nº 321**, a:

Regularizar a instalação da cerca elétrica energizada no perímetro do imóvel, com a respectiva A.R.T.

Base legal: L.C. 584/2006, Artigo 1º.

Processo N° 66286/2025-54.

Santos, 01 de Dezembro de 2025.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST**

EDITAL N.º 63/2025 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "LUSO XX"**, situado na **Rua Ricardo Pinto, Nº 11**, por meio da **Intimação N.º 170.390-B**, a:

Apresentar, nesta prefeitura, laudo técnico dos itens de segurança dos elevadores do prédio.

Base legal: L.C. 1025/2019, Artigo 85.

Processo N.º 66288/2025-80.

Santos, 01 de Dezembro de 2025.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST**

Relacionado Para Publicação Em 04/11/2025:

58751/2025-47 - DDVR Elevadores Prestação de Serviços Eireli - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

60925/2025-69 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

60981/2025-30 - Marcel Douglas Casolli - Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 05/11/2025:

59977/2025-65 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

53891/2025-29 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Compareça o requerente.

55529/2025-92 - Surmonter Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

60958/2025-18 - Basic Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

Relacionado Para Publicação Em 06/11/2025:

53890/2025-66 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 03 (três)

elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

58582/2025-81 - Rodrigo Magri Solano - Conceda-se o prazo até 14/11/2025.

58538/2025-90 - André Marini Santos - Compareça o requerente.

59762/2025-07 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

62593/2025-10 - Emme Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

Relacionado Para Publicação Em 07/11/2025:

54723/2025-60 - W.T.L. Elevadores Sociedade Unipessoal Limitada - Conceda-se o prazo até 26/11/2025.

2489/2025-21 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 03 (três) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 11/11/2025:

49002/2025-29 - Edifício Jataí - Compareça o requerente.

Relacionado Para Publicação Em 24/11/2025:

65539/2025-72 - Rodrigo Magri Solano - Conceda-se o prazo até 14/12/2025.

Relacionado Para Publicação Em 26/11/2025:

66374/2025-10 - Condomínio Jardim Itaúba - Conceda-se o prazo até 19/01/2026.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 47/2025-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Publicar o Protocolo de Transporte para Tratamento Eletivo de Pacientes.

OBJETIVO

Estabelecer diretrizes padronizadas para o agendamento, organização e execução do Transporte para Tratamento Eletivo Municipal e do Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santos.

Este documento agora diferencia claramente:

- Transporte para Tratamento Eletivo Municipal (dentro do município) – disciplinado por este protocolo municipal; e
- Transporte para Tratamento Fora do Domicílio – TFD (para outros municípios) – exclusivamente regido pelas normas do SUS, especialmente a Portaria que regulamenta o TFD, não sendo disciplinado por regras municipais, salvo aspectos administrativos internos.

“O Transporte Sanitário Eletivo é aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo... no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.” (Resolução nº 13, de 23/02/2017, Art. 2º).

1. ESCOPO DO DOCUMENTO

1.1 Abrangência deste protocolo

Este protocolo trata principalmente do Transporte para Tratamento Eletivo Municipal, prestado dentro dos limites do Município de Santos.

1.2 Papel do TFD

O TFD – Transporte para Tratamento Fora do Domicílio, quando necessário para atendimentos em outros municípios, será tratado exclusivamente conforme a normatização federal do SUS, incluindo:

- Portaria do Ministério da Saúde específica do TFD;
- Regras de elegibilidade definidas pelo SUS;
- Procedimentos padronizados de solicitação, avaliação e concessão.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Transporte para Tratamento Eletivo Municipal

Pacientes residentes no município de Santos, usuários do SUS, que necessitem de transporte para comparecimento a consultas, exames, terapias e tratamentos de saúde previamente agendados e internação cirúrgica.

O serviço de transporte é destinado a pacientes sem dependência de equipamentos médicos de suporte contínuo, tais como cilindro de oxigênio, ventiladores mecânicos portáteis, bomba de infusão em uso contínuo, aspiração traqueal contínua ou monitores multiparamétricos.

Os transportes realizados deverão obrigatoriamente ocorrer via atendimento da rede municipal de saúde, mediante indicação médica emitida por profissional da rede municipal.

Incluem-se nesse grupo:

- Pacientes em tratamento contínuo (hemodiálise, oncologia, fisioterapia, reabilitação, etc.);
- Pacientes com restrições severas de mobilidade (mobilidade nula ou reduzida, cadeirantes,

portadores de deficiência física ou doenças incapacitantes);

- Destina-se à população usuária que demanda serviços de saúde e que não apresentam risco de vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento e/ou de transporte em de-cúbito horizontal

2.2 Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

Destina-se a pacientes que necessitam de tratamento fora do município, conforme indicação médica, observando integralmente a legislação federal do SUS.

3. REQUISITOS PARA AGENDAMENTO

3.1 Transporte para Tratamento Eletivo Municipal

O pedido de transporte deve ser realizado pela unidade de saúde de referência do paciente, com antecedência mínima de 2 dias úteis (exceto para atendimentos já cadastrados como contínuos).

Informações obrigatórias:

- Cadastro ativo e atualizado no serviço municipal de saúde;
- Endereço completo com ponto de referência (travessa, beco, caminho) e em caso de área de risco informar um ponto de referência para local de embarque com segurança (comércio, escola ou qualquer outro local na proximidade);
 - Telefone(s) de contato atualizados;
 - Local da consulta/exame/tratamento;
 - Data(s) e horário(s) agendado(s);
 - Condições clínicas relevantes (deambula, cadeirante, algum cuidado específico etc.);
 - Necessidade de acompanhante (com justificativa, se for o caso);
 - No caso de pacientes menores de idade ou idosos (acima de 60 anos) é permitido 1 acompanhante;
 - Enviar cópia do agendamento;
 - Informar se o atendimento é único ou contínuo.

Atenção: solicitações com dados incompletos serão devolvidas para correção e não serão processadas até a regularização.

3.2 TFD – Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

Informações obrigatórias:

- Cadastro ativo e atualizado no serviço municipal de saúde;
- Endereço completo com ponto de referência (travessa, beco, caminho) e em caso de área de risco informar um ponto de referência para local de embarque com segurança (comércio, escola ou qualquer outro local na proximidade);
 - Telefone(s) de contato atualizados;

- Local da consulta/exame/tratamento;
- Data(s) e horário(s) agendado(s);
- Condições clínicas relevantes (deambula, cadeirante, algum cuidado específico etc.);
- Necessidade de acompanhante (com justificativa, se for o caso);
- No caso de pacientes menores de idade ou idosos (acima de 60 anos) é permitido 1 acompanhante;
- Enviar cópia do agendamento;
- Informar se o atendimento é único ou contínuo.

Atenção: solicitações com dados incompletos serão devolvidas para correção e não serão processadas até a regularização.

4. CRITÉRIOS DE PRIORIDADES

4.1 Transporte para Tratamento Eletivo Municipal

Diante da limitação de recursos e da alta demanda, a priorização obedecerá aos seguintes critérios:

1º nível – Prioridade alta:

- Tratamentos contínuos e vitais (hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e câmara hiperbárica);
- Alta complexidade com risco de interrupção de tratamento;
- Pacientes em situação de mobilidade extremamente reduzida;
- Gestantes em gravidez de risco.

2º nível – Prioridade média:

- Consultas e exames de especialidades com prazo sensível;
- Pacientes com dificuldade moderada de deslocamento ou sem rede de apoio;
- Pacientes em condição social de vulnerabilidade (triagem assistente social).

3º nível – Baixa prioridade:

- Procedimentos eletivos sem risco imediato;
- Pacientes com possibilidade de acesso por meios próprios ou familiares;
- Agendamentos com erro, pendências ou fora do prazo.

Em caso de igualdade de prioridade entre pacientes, caberá às unidades de saúde definir a ordem de atendimento. Quando a situação envolver pacientes de diferentes unidades, deverá haver comunicação entre as mesmas para que a definição seja feita de forma conjunta e transparente.

4.2 TFD – Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

- Avaliação médica e justificativa técnica conforme Portaria do TFD;
- Análise pela área responsável pelo TFD (regulação);
- Autorização formal segundo as regras nacionais.

5. FLUXO OPERACIONAL

Transporte Municipal e Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

1. Solicitação: feita pela unidade de saúde via sistema;
2. Análise técnica: SETRAN avalia viabilidade, logística e encaixe na rota;
3. Confirmação: até as 15h do dia anterior ao transporte, com retorno à unidade e/ou ao paciente;
4. Execução: transporte realizado conforme o planejamento de rotas;
5. Acompanhamento: registro de presença, faltas e ocorrências;
6. Retorno: se necessário, transporte de volta garantido, conforme agendamento. É necessária uma nova avaliação do paciente, a fim de verificar se houve alteração em sua condição após o tratamento ou procedimento.

Atenção: A alteração de data e/ou local da viagem deverá ser solicitada com, no mínimo,

24 horas de antecedência em relação ao dia anterior à viagem. Solicitações encaminhadas fora desse prazo serão indeferidas, cabendo ao paciente/responsável optar por manter a vaga nas condições originalmente agendadas ou cancelar o agendamento.

6. ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE

- Garantir a veracidade e completude dos dados do paciente;
- Fazer a solicitação dentro do prazo estabelecido;
- Avaliar critérios de prioridade conforme protocolo;
- Comunicar ao paciente ou familiar sobre confirmação ou recusa do transporte;
- Atualizar os dados de contato dos pacientes sempre que necessário;
- Fazer a classificação de prioridade de acordo com o item 4 deste protocolo;
- Monitorar faltas e registrar recusas não justificadas.

7. ATRIBUIÇÕES DA SETRAN

- Planejar rotas diárias com base nas solicitações recebidas;
- Comunicar as unidades sobre confirmações e pendências;
- Garantir segurança e pontualidade no serviço prestado;
- Monitorar indicadores e relatórios operacionais.

8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO USUÁRIO

- A confirmação do transporte será realizada pela SETRAN até as 15h do dia anterior ao atendi-

mento;

- A comunicação será feita via telefone;
- O paciente deve manter um número ativo, atualizado e disponível para contato;
- Entramos em contato com o paciente apenas para alteração de horário de embarque, caso não consigamos contato via telefone por falta de atendimento ou número inexistente, haverá cancelamento do agendamento e será informado via e-mail para unidade de saúde;
- Em caso de recusa, será informado o motivo e orientado quanto à possibilidade de nova solicitação.

Horário de atendimento da SETRAN-SMS: De Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 18:00.

9. SITUAÇÕES NÃO ABRANGIDAS PELO TRANSPORTE MUNICIPAL

9. SITUAÇÕES NÃO ABRANGIDAS PELO TRANSPORTE ELETIVO

- Atendimentos de urgência e emergência, que devem ser encaminhados por meio do SAMU (192);
- Deslocamentos para fins administrativos, como perícias (INSS, IMESC, etc.), entrevistas, audiências, obtenção de documentos e retirada de medicamento;
- As altas hospitalares realizadas dentro do município devem ser avaliadas pela unidade; quando houver necessidade de ambulância ou qualquer necessidade de assistência de um profissional de saúde, o transporte deve ser solicitado ao SAMU (192);
- Pacientes que não deambulam deverão ser atendidos pelo SAMU (192);
- Práticas de atividades educacionais, culturais, esportivas, recreativas ou turísticas, ou, quando estas objetivarem lucro ou mesmo realizarem cobrança de qualquer taxa ou ingresso;
- Tratamentos em ONGs e OSSs (Organização Social Sem Fins Lucrativos);
- Transporte para clínicas e/ou hospitais particulares (salvo em casos de ordem judicial de obrigação específica ou se o mesmo foi contratado/encaminhado pelo próprio município de Santos);
- Transporte para tratamento estético;
- Dois agendamentos no mesmo dia em locais diferentes para o mesmo paciente;
- Dois agendamentos de um mesmo paciente para tratamentos contínuos, impossibilitando criar vagas para outros pacientes, com exceção de quimioterapia e radioterapia pela complexidade do tratamento.

10. CANCELAMENTO DO AGENDAMENTO DE TRANSPORTE

- 10.1. Por parte do usuário ou responsável:
 - O cancelamento deve ser comunicado com antecedência mínima de 24 horas ao atendimento agendado, sempre que possível;
 - A comunicação deve ser feita diretamente à unidade de saúde que informará à SETRAN-SMS;
 - Cancelamentos recorrentes sem justificativa poderão motivar a reavaliação da elegibilidade ao serviço.

- 10.2. Por parte da unidade de saúde:
 - Em caso de alteração da agenda médica, ausência do profissional, ou remarcação do atendimento, o cancelamento deve ser informado à SETRAN imediatamente após a ciência do fato;
 - A unidade deve manter registro da comunicação e orientar o paciente sobre novo procedimento de agendamento.

- 10.3. Por parte da equipe de transporte:
 - O cancelamento poderá ocorrer por razões de força maior, como intempéries, risco operacional, problemas mecânicos graves, ou reestruturação de rota por emergência pública;
 - A SETRAN se compromete a comunicar o usuário e a unidade com a maior antecedência possível;
 - Nesses casos, será oferecido reagendamento prioritário, se aplicável.

- 10.4. Faltas injustificadas:
 - Em casos de ausência do paciente no horário e local combinado sem justificativa válida, o caso será comunicado à unidade para registro e possível reavaliação pela assistência social;
 - Três faltas consecutivas ou quatro intercaladas no período de 90 dias poderão levar à suspensão temporária do acesso ao transporte eletivo, com retorno condicionado à avaliação técnica.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento disciplina especificamente o Transporte para Tratamento Eletivo Municipal.

O Transporte para Tratamento Fora do Domicílio – TFD permanece integralmente sob as regras e requisitos previstos na Portaria do Ministério da Saúde que regulamenta o TFD, incluindo elegibilidade, autorização, cobertura, responsabilidades e documentação.

Este protocolo será revisado sempre que houver mudança normativa municipal ou atualização das diretrizes federais do SUS.

Santos, 01 de dezembro de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15298/2025 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15298/2025, Processo n.º 63594/2025-18, que tem como objeto a aquisição de camisetas destinadas ao Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e camisetas personalizadas para os participantes do Programa Movimente-se, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 18/12/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 08/12/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/lidasantos/) e <http://www.santos.sp.gov.br/lidasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de dezembro de 2025.

**FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da SECODE/SMS e decidiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 15283/2025, processo administrativo nº 63.565/2025-10, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes nos autos do processo nº 68850/2025-55.

Dessa forma, comunicamos que ficam mantidos os prazos e a data da sessão de disputa inicialmente estabelecida.

Santos, 05 de novembro de 2025.

**NELSON FERNANDES NUNES
PREGOEIRO
SECODE/SMS**

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:

DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/ PARCELA	VALOR - R\$
05/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	11/12 em 2025	331.657,30

06/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2025	10.274.234,81
06/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	OUTUBRO de 2025	5.086,00
06/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	OUTUBRO de 2025	283.819,90
06/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	"EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	OUTUBRO de 2025	1.474.479,02
06/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	"EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	OUTUBRO de 2025	1.061.160,17
11/11/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11/12 em 2025	21.754,00
11/11/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	11/12 em 2025	80.750,39
17/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11/12 em 2025	677.028,00
17/11/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	10/12 em 2025	33.170,85

17/11/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2025	363.409,20
17/11/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	10/12 em 2025	65.901,10
17/11/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2025	19.126,80
18/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - COMPLEMENTARIA PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	11/12 em 2025	212.993,64
18/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	Única em 2025	14.000,00
18/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	11/12 em 2025	1.674.384,00
18/11/25	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RECURSOS FINANCIEROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	11/12 em 2025	286.048,80

18/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	11/12 em 2025	69.360,49
18/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	Única em 2025	480.000,00
18/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	11/12 em 2025	154.948,25
18/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	11/12 em 2025	34.750,00
18/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	11/12 em 2025	114.000,00
26/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	SET de 2025	62.540,16
26/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	SET de 2025	126.172,67
26/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	SET de 2025	810,00
26/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	SET de 2025	7.465,92

26/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLÓGIA	SET de 2025	266.998,79
26/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	SET de 2025	10.889,82
26/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	OUT de 2025	558.477,63
26/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	SET de 2025	8.572,34
26/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	SET de 2025	124.762,07
28/11/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2025	48.804,00
					R\$ 18.947.556,12

Santos, 02 de dezembro de 2025

**ELOISA FRAGA LOPES GALASSO
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E INFRAESTRUTURA - SAÚDE**

**EDGAR LOPES MENDONÇA
CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA DA SAÚDE**



ATOS DA SECRETARIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025-SECOM-DIEC

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA e sua unidade Departamento de Inovação e Economia Criativa, e considerando o disposto no

Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2025, visando à seleção de participantes para “**FEITO EM SANTOS SUNSET SANTOS 2025 - Praça Luiz La Scala-Ponta da Praia**”, nos termos e condições estabelecidas neste Edital autorizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, tendo além das atribuições expressas e ao qual compete ao Departamento de Inovação e Economia Criativa a sua realização no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados a participar do **FEITO EM SANTOS SUNSET SANTOS 2025 - Praça Luiz La Scala-Ponta da Praia**”, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, e neste Edital.

1.2. O evento visa promover a exposição de produtos e serviços para comercialização de cerveja artesanal fabricadas em Santos e inseridas no Programa Feito em Santos, no âmbito e fomento da economia criativa;

1.3. **O evento será estabelecido na Praça Luiz La Scala nas datas:**

13 de dezembro- 3 cervejarias

25 de janeiro- 3 cervejarias

15 de fevereiro- 3 cervejarias

15 de março- 3 cervejarias

29 de abril- 2 cervejarias

1.4.1. Este número de reserva está incluído 5% do total de vagas para pessoas com deficiência e 5% do total de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

1.4.1.1. Se ocorrer inconsistência na auto declaração da condição de pessoa com deficiência, a Chefia do Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá aceitá-la da forma adequada que atenda a solicitação, desde que seja um equívoco de compreensão material, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição não dará direito a concorrer a vaga reservada;

1.5. O planejamento físico mediante mapa de localização e as cervejarias que estarão escaladas, bem como quanto ao cronograma de sua instalação, permanência e retirada, estão definidos, respectivamente, pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa.

1.6. A distribuição das cervejarias no local do evento será determinada por meio de sorteio presencialmente.

1.7. O funcionamento das cervejarias será obrigatório, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

1.8. O funcionamento de cada uma ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva unidade de exposição.

1.9. No caso do setor gastronômico, o expositor deve atender às leis e normas que regem o comércio de alimentos e bebidas.

1.10. Os expositores não terão direito a auferir eventual renda, obtida pelo Município de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

1.11. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Edital serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

2.2. A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico:

<https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>

2.2.1. Tendo como identificação o CPF ou CNPJ, cada interessado poderá realizar uma única solicitação de inscrição;

2.2.1.1. Entende-se ainda como o mesmo interessado, aquele que solicitar a inscrição como uma das formas da empresa individual e pessoa física;

2.2.2. Na eventualidade da realização de mais de uma solicitação de inscrição, somente a primeira, cronologicamente, feita será considerada, sendo as posteriores desconsideradas.

2.3. A inscrição terá a validade somente para este Edital.

2.4. Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

2.4.1. comprovação mediante cópia:

2.4.1.1. No caso de "PJ": cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em seu nome, desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos;

2.4.1.2. No caso de "Pessoa Física": de correspondência recente emitida por concessionária de serviço público ou instituição financeira, como destinatário e seu endereço, preferencialmente, em Santos;

2.4.1.3. De autorização ou registro para prestação de serviços e comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes.

2.4.2. Declaração no modelo do formulário eletrônico disponível na página de solicitação de inscrição (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>) que:

2.4.2.1. Realizo empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

2.4.2.2. Não possuo qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

2.4.2.3. Não possuo em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

2.4.2.4. Estou adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuo débito relativo à mesma;

2.5. Será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste item;

2.6. O Departamento Inovação e Economia Criativa fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias para impugnação;

2.7. Constatada qualquer inconsistência, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município;

2.8. Ouvido o interessado, o Departamento de Inovação e Economia Criativa proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

2.9. Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, Departamento de Inovação e Economia Criativa elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preencham os requisitos para inscrição e declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição, inclusive a dispensa da realização sorteio de obtenção de inscrição, no caso de ter interessados em número igual ou inferior de unidade de exposição.

3. DO MODO E PRAZO DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão inscrever-se através do link: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos> de 09 a 10 de dezembro de 2025.

4. SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO E SUA PROCLAMAÇÃO

4.1. Constando que há mais interessados do que unidades de exposição será realizado sorteio presencial, que será realizado às 11 horas do dia 09 de dezembro de 2025.

DIA	VAGAS	VAGAS	VAGAS
13 DE DEZEMBRO	1 ^a	2 ^a	3 ^a
25 DE JANEIRO	4 ^a	5 ^a	6 ^a
15 DE FEVEREIRO	7 ^a	8 ^a	9 ^a
15 DE MARÇO	10 ^a	11 ^a	12 ^a
19 DE ABRIL	13 ^a	14 ^a	N/C

GRUPO A - Da 1^a a 7^a

GRUPO B - Da 8^a a 14^a

Os sorteios serão realizados por grupo, não se admitindo que uma mesma inscrita obtenha mais de uma vaga por grupo.

4.1.1. Na expedição de normas supletivas do sorteio, o Diretor do Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá estabelecer adequações no que tange a sua mecânica, sequência e procedimento, em face da relação do perfil das solicitações de inscrições com as vagas disponíveis, especialmente acessibilidade de pessoas com deficiência.

4.2. Compõe o objeto do sorteio o número de unidades de exposição fixada.

4.3. Na primeira rodada do sorteio participarão todos que solicitaram inscrição, excluídos as vagas reservadas.

4.4. Concluídos os sorteios, o Departamento de Inovação e Economia Criativa publicará, no Diário Oficial do Município, proclamará o rol dos inscritos com suas respectivas unidades de exposição.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

5.1. São obrigações dos expositores quanto ao funcionamento:

5.1.1. Manter a unidade de exposição aberta ao público, para pronto atendimento;

5.1.2. Manter um preposto durante o período em que a unidade de exposição permanecer aberta ao público;

5.1.3. Determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária e deste Edital de Chamamento;

5.1.4. Primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;

5.1.5. Conservar as instalações existentes no espaço físico da unidade de exposição, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

5.1.6. Não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

5.1.7. Manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das unidades de exposição;

5.1.8. não oferecer, a qualquer título, no comércio gastronômico: produtos engarrafados, acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

5.1.9. não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das unidades de exposição, bem como ocupar com quaisquer tipos de utensílios a sua área circunvizinha;

5.1.10. não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza após a abertura do horário de funcionamento do evento;

5.1.11. não distribuir ou disponibilizar panfletos de qualquer conteúdo ou finalidade.

5.2. A Administração Pública entregará os espaços para as unidades de exposição e os expositores deverão desocupá-las, conforme os ditames do Anexo I do Edital de Chamamento.

6. DOS EXPOSITORES NO CONTEXTO DO PROJETO "CARROSEL CRIATIVO"

6.1. O expositor tem direito a:

6.1.1. ausentar-se, no caso de doença ou falecimento de familiares, comprovadamente.

6.2. Havendo condições técnicas e logísticas, a critério do Departamento de Inovação e Economia Criativa, os expositores deverão veicular, mediante suporte fixo, informações institucionais de suas atividades.

6.3. O expositor obriga-se a:

6.3.1. manter seus dados cadastrais e de inscrição atualizados junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa;

6.3.2. assinar o controle de presença em todos os dias de funcionamento obrigatório dos eventos;

6.3.3. portar a identificação, que poderá ser solicitada pela fiscalização do evento, principalmente, no momento da assinatura do controle de frequência;

6.3.4. manter sua credencial de cadastro ou inscrição específica em local visível;

6.3.5. expor seus produtos apenas na área delimitada pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;

6.3.6. expor seus produtos ou realizar práticas apenas em lugares onde haja calçamento, ficando terminantemente proibido utilizar as áreas verdes, canteiros, gramados, árvores, bancos da praça, postes de iluminação e placas ou outros bens públicos não autorizados neste Regulamento;

6.3.7. preencher, no mês de dezembro de cada ano, declaração de próprio punho, informando à Secretaria Municipal de Inovação e Economia Criativa se possui ou não empresa juridicamente constituída e, em caso positivo, que se trata de Microempreendedor Individual ou Microempresa;

6.3.8. não consumir bebidas alcoólicas durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.9. vestir-se adequadamente durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.10. no caso da categoria de gastronomia: portar avental, touca, luvas descartáveis e demais utensílios da administração sanitária;

6.3.11. acatar as determinações dos funcionários da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa quando estiverem no exercício de suas funções, fazendo cumprir o Regulamento;

6.3.12. expor e comercializar somente materiais e serviços objetos do credenciamento;

6.3.13. buscar elevar o nível de seus trabalhos no que concerne à estética, à apresentação, à originalidade e à tipicidade dos produtos, além de procurar desenvolver sua perícia técnica;

6.3.14. manter sua área de exposição sempre limpa, organizada e nos limites da área estabelecida pela Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

6.4. Cada infração ao disposto no Regulamento e as normas deste Edital de Chamamento acarretará em penalidade ao expositor faltoso, a ser aplicada pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa.

6.4.1. Será garantido na apuração da infração e julgamento e aplicação da penalidade, o direito da ampla defesa e do contraditório.

6.5. Será advertido, formalmente, o expositor que praticar as seguintes irregularidades:

6.5.1. exposição e comercialização de produtos, materiais e serviços que não estejam especificados no seu setor de Economia Criativa;

6.5.2. exposição ou comercialização de produtos de origem duvidosa, especialmente em antiguidades, colecionismo, vintages e brechós históricos;

6.5.3. utilização e permanência em áreas verdes, canteiros e gramados;

6.5.4. exposição de produtos, instalação de estrutura e colocação de móveis, placas e banners em locais não permitidos, como árvores, bancos, postes de iluminação, placas de sinalização e canteiros;

6.5.5. montagem ou desmontagem de unidade de exposição fora dos horários previstos;

6.5.6. utilização de área em desacordo com o estabelecido pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa e o respectivo Edital de Chamamento;

6.5.7. ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de drogas ilícitas durante a montagem, realização do evento, desmontagem e desocupação;

6.5.8. permanência de substituto ou pessoa na unidade de exposição não autorizado ou vedada pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;

6.5.9. ausência da credencial na unidade de exposição;

6.5.10. ausência da identificação do expositor;

6.5.11. descumprimento de quaisquer das normas previstas no Regulamento ou neste Edital de Chamamento.

6.6. Será suspenso da próxima edição de feira do FEITO EM SANTOS, o expositor que:

6.6.1. desacatar a fiscalização, servidores municipais de Santos e da CET-Santos quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;

6.6.2. receber 02 (duas) advertências formais;

6.6.3. ausentar-se sem justificativa formal.

6.7. Será cancelado o seu cadastro ou a sua inscrição específica, o expositor que:

6.7.1. receber 03 (três) advertências formais;

6.7.2. deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 7 (sete) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

6.7.3. abandonar o evento durante sua realização.

6.7.4. omitir informações ou fornecer informações falsas ao Município;

6.7.5. reincidir na ausência sem justificativa formal.

6.8. O expositor que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminado do evento e impedido de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pelo Município de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

6.9. Além das penalidades previstas neste Regulamento, o expositor estará sujeito às penalidades por praticar qualquer irregularidade relacionada ao uso do solo ou de posturas.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização tem o objetivo de manter a qualidade do evento, verificando constantemente se os serviços e produtos expostos estão de acordo com a credencial e o estabelecido no Regulamento e neste Edital de Chamamento.

7.2. Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Município de Santos poderá, inclusive, verificar o processo de produção dos alimentos, obras de arte, artesanatos e outros produtos resultantes dos setores deste Regulamento, na residência, cozinha, oficina ou ateliê do expositor.

7.3. Os servidores municipais que trabalharem na fiscalização deverão portar crachá em local visível, para fácil identificação pelos expositores ou pelo público frequentador dos eventos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá realizar reuniões com os expositores, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

8.2. Fica instituído o “Livro de Ocorrências, Sugestões e Reclamações do Projeto”.

8.2.1. A guarda e a divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo do Departamento de Inovação e Economia Criativa.

8.2.2. As sugestões, reclamações e reivindicações poderão ser também encaminhadas, por escrito, à Secretaria Municipal de Inovação e Economia Criativa, utilizando-se dos canais de comunicação do Município de Santos.

8.3.3. Caso a solicitação feita necessite da intervenção de instâncias superiores, a Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa a encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal, para consulta e deliberação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

SANTOS, 08 de dezembro de 2025.

SELLEY STORINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ASN1I81

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MCP COMERCIAL LTDA, proprietário (a) do veículo de placas ASN1I81, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/M.BENZ B 200, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA JÚLIO CONCEIÇÃO, Nº 101, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ERK5575

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica NOTIFICADO (A) SERGIO AUGUSTO MENDONCA, proprietário (a) do veículo de placas ERK5575, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/M. BENZ B 180, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA JÚLIO CONCEIÇÃO, Nº 101, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Dezembro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE URBANO

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos do permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPETEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. ANTÔNIO MANOEL SOBRINHO. (ALVARÁ 20)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regula o serviço.

Santos, 04 de Dezembro de 2025

**EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 05/12/2025

Processo nº 66971/2024-18 – JULIANA FIGUEIREDO MENDONÇA – Deferido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25/11/2025, sem carência, devendo a requerente, até o fim desse

período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade da Guardiã provisória, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO n.º 114/2025

PROCESSO N.º 54.283/2023-05

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato assinado em 05/01/2024, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/01/2026, conforme Cláusula Terceira.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 05/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 03.33.10.04.122.
0091.2517.3.3.90.40.99.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 393/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Daniel Chaves Rezek Ferreira.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 PROCESSO N.º 12.906/2024-72

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

HABILITADA (S):

CUSTOM MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 13.745.560/0001-17
O Edital continua em acolhimento de novas pro-

postas para demais interessados.

Santos, 05 de dezembro de 2025

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Órgão/Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS

Credenciada: FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Processo n.º: 943/2025(Edital De Credenciamento N.º 001/2025 Proc. Edital n.º 588/2024)

Termo de Credenciamento n.º: 009/2025

Data da Assinatura: 04/12/2025

Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços para concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais ativos (IPREVSANTOS), inativos e pensionistas, mediante consignação em folha de pagamento.

Vigência: 04/12/2025 a 03/12/2030, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2025

Processo 38089/2025-45 – João Herminio Silva Junior – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA 421/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592 de 28 de dezembro de 2006, revoga a portaria 405/2025-IPREV, que nomeou a candidata LAYANE MARA ROSA RODRIGUES, após concurso público para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do

Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração do Sr. João Gustavo dos Santos Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 05 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº422/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, a Sra. CAMILA CERVERA DESIGNE, para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração de João Gustavo dos Santos Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 05 de dezembro de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS

O candidato nomeado através da portaria nº 422/2025-IPREV, deverá comparecer até dia 15/12/2025 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores

de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;

- Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS
HUMANOS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a servidora CRISTIANE MASCARENHAS SOUZA SILVA, Registro 24.297-4, a comparecer, no dia 10/12/2025, as 10:30hrs, a este Instituto, sítio à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP, munida de documento de comprovação de identidade com foto (RG, CNH ou Identidade de Classe) e documentação médica, referente ao processo 54770/2025-40

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a servidora MARIA ZULEIKA LOPES SILVESTRES, Registro 20.482-6, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sítio à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para tratar de assuntos de seu interesse em razão do Processo nº46063/2025-15.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Na publicação do DOM de 04/12/2025, pg. 118, onde-se lê "CONTRATO SERV 1215", leia-se "CONTRATO AUX 3285".

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1295/2025.

CONTRATO: SERV. 1214.

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS.

CONTRATADA: CONTABILIDADE JOSÉ ALVES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE.

PRAZO: 36 (trinta e seis) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 298.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 26.11.2025.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 25/11/2025;
2. Análise inicial sobre o PA 67937/2025-04;
3. Análise inicial sobre o PA 68908/2025-33;
4. Análise e deliberação sobre o PA 62366/2025-40;
5. Análise e deliberação sobre o PA 3147/2021-50;
6. Análise e deliberação sobre o PA 27460/2025-80;
7. Análise e deliberação sobre o PA 57161/2025-98;
8. Análise e deliberação sobre o PA 51807/2025-41;
9. Análise e deliberação sobre o PA 3147/2021-50;
10. Assuntos Gerais.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 10/12/2025, às 9h15, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h30, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, sito à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 11ª Reunião Ordinária de 2025.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de contas de projetos aprovados pela CIAC/PROMIFAE;
- Reconsideração de projetos reprovados pela CIAC/PROMIFAE;
- Assuntos Gerais.

Santos, 04 de dezembro de 2025

**MARCELO VASQUES CASATI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESPORTES**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE 2025 CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos a comparecerem, dia 10/12/2025, às 09h30, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esportes de Santos, de 2025.

Pauta:

- 1º Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2º Apresentação do Relatório de Atividades – 2025;
- 3º Apresentação do Plano de Trabalho, Orçamento e Plano de Aplicação de Recursos para o Exercício de 2026;
- 4º Assuntos Gerais.

Santos, 04 de dezembro de 2025

**MARCELO VASQUES CASATI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESPORTES**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 92/2025/P-DAC/DL/SL CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,
A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2025.**

A audiência será realizada no **dia 08 de dezembro de 2025 às 19 horas** no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 138/2025/E/DAC/DL/SL Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 49/2025 CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,
A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 49/2025, de autoria do Vereador Lincoln Soares dos Reis, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **"DISCUSSÃO DO OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS MORROS DO JOSÉ MENINO E DO ITARARÉ".**

A Audiência Pública será realizada no **dia 10 de dezembro de 2025, às 19 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissões-especiais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADO RESULTADO DE APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo Art. 5º, inciso XXXIII da

CF88, COMUNICAMOS que a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 374/2025, publicada em 24 de outubro de 2025, concluiu pela baixa patrimonial contábil e pela aplicação do art. 36 do Ato da Mesa nº 14/2024.

Santos, 03 de dezembro de 2025.

Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

MARILDA ALVES
RF 33.773-0
PRESIDENTE

CÁSSIO DA COSTA
RF 33.774-1
MEMBRO

HENRIQUE LUIZ ROLLO ALVES
RF 13.007-0
SECRETÁRIO

MINUTA ORDEM DE SERVIÇO N° 32, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a Resolução nº 17, de 9 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Santos será regido pelos procedimentos previstos no "Manual para execução do Plano de Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Santos", disponibilizado no site oficial através do link: <https://www.camarasantos.sp.gov.br/secretaria-de-gestao>, bem como pelas disposições constitucionais, legais, regulamentares e regimentais vigentes.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

MAURÍCIO CESAR CAMPOS SILVA
1º SECRETÁRIO

ADRIANO ALEX PIEMONTE
2º SECRETÁRIO



*Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref*

INFORMATIVO

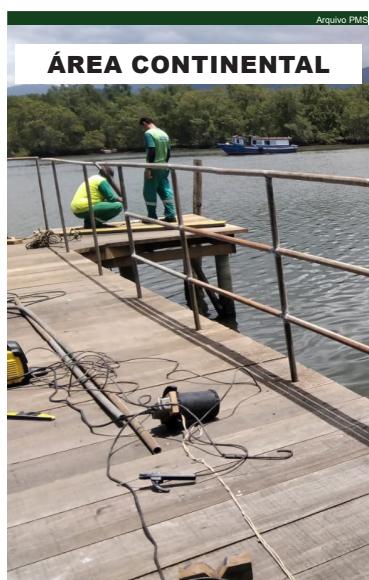
EDIÇÃO: 166
• ANO: 2025

TRABALHOS RECUPERAM MOSAICO DE UM DOS PRINCIPAIS CARTÕES-POSTAIS DE SANTOS

ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA



A Praça da Independência, ponto emblemático da Cidade e referência turística no Gonzaga, vem recebendo serviços de reparo em seu tradicional piso de mosaico. As intervenções estão sendo realizadas por equipes de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária e fazem parte do trabalho contínuo de preservação dos espaços públicos. Os serviços incluem a recomposição de pedras soltas ou danificadas, nivelamento do piso e acabamento detalhado, garantindo melhor acessibilidade, segurança para pedestres e valorização estética do local. O cuidado com o mosaico, um dos elementos mais característicos da praça, reforça o compromisso do Município com a conservação de áreas históricas e de grande circulação. As intervenções prosseguem nos próximos dias, seguindo cronograma de manutenção que busca minimizar impactos ao fluxo de moradores, turistas e ao comércio local, mantendo a praça sempre convidativa e bem cuidada.



ÁREA CONTINENTAL

Instalação de guarda-corpo do píer de acesso à Ilha Diana



CENTRO HISTÓRICO

Pintura de guias e postes ao longo da Rua Amador Bueno



MORROS

Limpeza de caixas e canaleta na Rua Santa Inez, no Morro São Bento



ZONA NOROESTE

Pintura de guias na Praça Bruno Barbosa, no Castelo



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	DEZEMBRO	2025
Carpintaria	5	259
Civil	16	1651
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	23	855
Elétrica	0	213
Hidráulica	18	711
Instalações	0	88
Limpeza	14	3498
Marcenaria	0	5
Oficinas	17	721
Paisagismo	1	250
Pintura	21	1463
Poda e remoção de árvores	0	6418
Serviços gerais	13	912
Tapa buraco asfáltico	66	3537
Vias públicas	90	2240
Outros	198	14378
TOTAL	482	37199



CALENDÁRIO
2025

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

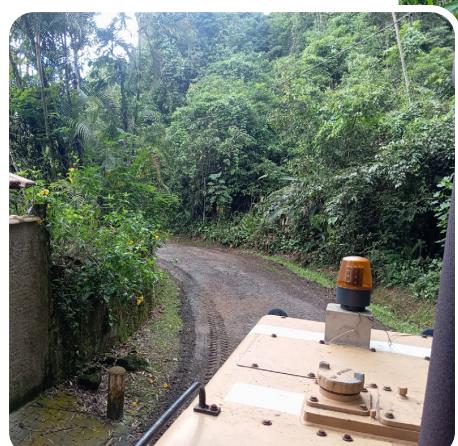
Regional realiza nivelamento de 1,8 km de ruas no Caruara

A Prefeitura Regional da Área Continental efetuou o nivelamento das ruas Travessa Antônio Mineiro e Marginal, no Caruara. O serviço foi realizado em 1,8 km de extensão das duas vias públicas. Foi utilizada uma motoniveladora e a ação já foi concluída pela equipe de zeladoria. A última vez do nivelamento nessas ruas aconteceu em novembro. O nivelamento de ruas de terra é

essencial para melhorar a segurança, dirigibilidade e escoamento da água, prevenindo problemas como erosão, enchentes e buracos. Este serviço realizado adequadamente garante que a via pública fique com a declividade correta para que a água da chuva seja direcionada para fora da via, evitando o acúmulo de poças, que podem danificar o trajeto e dificultar o trânsito de veículos.

1,8

**KM DAS RUAS
TRAVESSA ANTÔNIO
MINEIRO E
MARGINAL
FORAM NIVELADAS
PELA PREFEITURA
REGIONAL**



Arquivo PMS
Limpeza de
vala e caixas
de drenagem da
Rua Particular C



Arquivo PMS
Serviço
de roçada e
manutenção no
Monte Cabrão



**Fixação de base para a instalação
da escada do píer de acesso à
Ilha Diana**



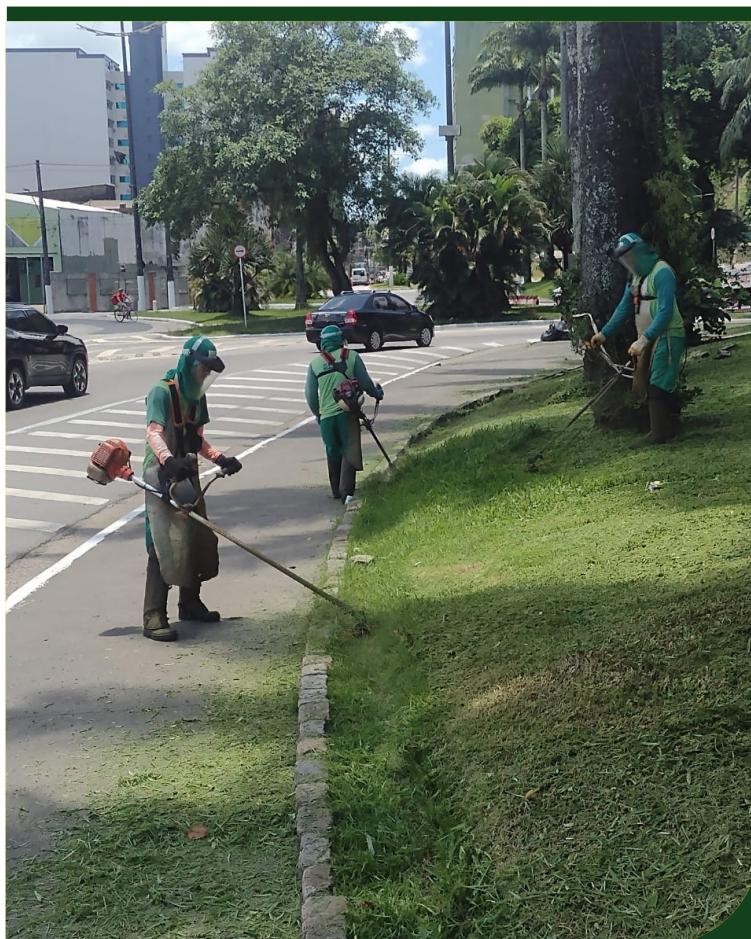
Centro Histórico



Pintura de guias e postes renova Rua Amador Bueno e reforça segurança viária

A Rua Amador Bueno, no Centro Histórico, recebeu nos últimos dias serviços de pintura de guias e postes ao longo de toda a sua extensão. A ação, conduzida pelas equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico, integra o conjunto de melhorias contínuas realizadas na região para organizar o espaço urbano e aprimorar a circulação de pedestres e motoristas. A renovação da sinalização traz benefícios diretos para a segurança viária, ampliando a visibilidade dos limites de calçadas, vagas e áreas de parada, especialmente em horários de maior movimento e durante a noite. A pintura também

contribui para reduzir riscos de acidentes, orientar melhor o tráfego e valorizar o ambiente urbano, reforçando o cuidado com uma das principais vias do Centro. Além da segurança, a revitalização estética da via favorece o fluxo comercial e a experiência de quem circula pelo bairro, fortalecendo o patrimônio histórico e a identidade da região. Os trabalhos seguem o cronograma de zeladoria e manutenção da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), que atua diariamente para garantir ruas mais organizadas, seguras e acolhedoras para a população.



REPOSIÇÃO DE PISO MOSAICO NA CIDADE DE TOLEDO

Corte de grama próximo à entrada do Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro-Praia



Morros

Grama sintética de quadra poliesportiva na Vila Israel é retirada

A Prefeitura Regional dos Morros deu início à retirada da grama sintética da quadra poliesportiva da Vila Israel, no Morro Santa Maria. A equipe de zeladoria constatou que a grama, que foi doada, apresentava imperfeições e entendeu ser melhor a retirada. Após o serviço, que envolve quatro trabalhadores, o piso será lavado. Na sequência, a quadra será pintada e posteriormente liberada para a utilização.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Sabó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Limpeza de grelhas e escada hidráulica no Morro Jabaquara



Limpeza de escada hidráulica na Rua São Miguel, no São Bento



Limpeza de caixa na Rua F, no Morro José Menino



Orla e Intermediária



Zeladoria faz conserto de buraco em rampa de acessibilidade

Uma rampa de acessibilidade no bairro do Campo Grande necessitou de um reparo emergencial. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Orla e Intermediária realizou o fechamento de um buraco ao lado da boca de lobo, que oferecia riscos para quem utiliza a estrutura, na esquina das ruas Arnaldo de Carvalho e Espírito Santos.

O serviço, que já foi concluído, contou com a participação de cinco trabalhadores. As rampas de acessibilidade nas ruas são adaptações urbanas obrigatórias por

lei para garantir a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, sendo essenciais para a inclusão social e acessibilidade no espaço público.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden

QUEM FOI?

Arnaldo de Carvalho

Arnaldo Augusto Vieira de Carvalho foi um pioneiro médico brasileiro, fundamental para o desenvolvimento da medicina e da saúde pública em São Paulo no final do século XIX e início do século XX, sendo fundador e primeiro diretor da Faculdade de Medicina de São Paulo (atual USP), diretor do Instituto Vacinogênico, organizador da Santa Casa e figura central na luta contra epidemias como a varíola, além de ter renovado a cirurgia e fundado a Sociedade de Medicina e Cirurgia.



Reparo no piso mosaico na orla da praia próximo ao Canal 2



Reparo no piso mosaico na Fonte do Embaré



Serviço de conserto do chuveirinho 29, no Posto 5



Nivelamento de calçada na Av. Bernardino de Campos



Zona Noroeste

Dez aparelhos começam a ser instalados na academia do Jardim Botânico

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, realizou a instalação de dez dos 13 equipamentos para exercícios físicos da academia de ginástica ao ar livre do Jardim Botânico, no Bom Retiro. Seis trabalhadores estão envolvidos neste serviço, que tem previsão para ser finalizado no dia 12 deste mês, sexta-feira, quando o local será liberado diariamente

para o uso dos frequentadores do equipamento público. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemaoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemaoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.

10

**EQUIPAMENTOS FORAM
INSTALADOS NA ACADEMIA AO AR
LIVRE DO JARDIM BOTÂNICO**



Pintura de postes e guias na Avenida Afonso Schimidt, no Castelo



Produção de balanços que serão instalados na Praça Bruno Barbosa



Pintura das estruturas de concreto que receberão as placas de inauguração da Arena Caneleira



Copaisa

Manejo do canteiro da Casa da Mulher reforça cuidado com espaço de acolhimento



A Coordenadoria de Paisagismo realizou, na última sexta-feira, o serviço de manejo do canteiro de flores na Casa da Mulher, localizada na Vila Mathias. O espaço, que possui forte identidade comunitária e simbólica, recebe atenção contínua das mulheres que atuam no local, contribuindo para a preservação de um ambiente mais acolhedor e harmonioso.

O canteiro foi originalmente implantado pela Copaisa, que estruturou o espaço com rosas, grama e vegetações ornamentais, compondo um jardim que valoriza a área externa e torna o ambiente mais agradável para usuárias, equipes e visitantes.

As atividades de manejo incluíram corte da vegetação, remoção de folhas secas, reorganização dos maci-

ços e limpeza geral do entorno, garantindo o desenvolvimento saudável das espécies e a estética do espaço. A ação reforça o compromisso da administração municipal em manter áreas de acolhimento bem cuidadas, reconhecendo a importância do paisagismo como elemento que promove bem-estar, autoestima e sensação de pertencimento às mulheres atendidas na unidade.

Drenagem

Ações de drenagem fortalecem manutenção e preservação da orla

As equipes responsáveis pela manutenção urbana concluíram, na sexta-feira (5), uma série de ações de drenagem e limpeza ao longo da orla de Santos, reforçando o cuidado permanente com a faixa litorânea e garantindo melhores condições de uso para moradores e turistas.

Os trabalhos incluíram a limpeza do sistema de drenagem dos chuveirinhos da praia, em toda a extensão compreendida entre a Divisa e o Canal 6. A intervenção teve como objetivo assegurar o bom funcionamento dos dispositivos, que auxiliam no escoamento da água e evitam acúmulo de resíduos, especialmente em períodos de maior circulação na orla. Além disso, as equipes realizaram

limpeza manual na faixa da maré, na região da Ponta da Praia, removendo resíduos trazidos pelo movimento das ondas e mantendo o espaço adequado para atividades de lazer, práticas esportivas e o fluxo diário de frequentadores.

As intervenções foram realizadas por profissionais da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), que acompanha e coordena as ações de zeladoria em toda a Cidade para garantir mais eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados. Com essas iniciativas, a Prefeitura de Santos reforça seu compromisso com a manutenção preventiva da orla, um dos cartões-postais mais importantes do Município.



77
QUILÔMETROS É O
COMPRIMENTO DA ORLA
URBANIZADA DE SANTOS.
FAMOSA PELO MAIOR JARDIM
DE PRAIA DO MUNDO,
RECONHECIDO PELO
GUINNESS BOOK, QUE TEM
CERCA DE 5,3 KM DE
COMPRIMENTO E UMA ÁREA
DE 218.800 M²

Pavimentação



Manutenção asfáltica avança na Avenida Presidente Wilson

A Avenida Presidente Wilson, uma das principais vias da orla de Santos, recebeu mais uma frente de manutenção asfáltica ao longo dos últimos dias. As intervenções contemplaram o trecho entre os numerais 11 e 26, no bairro José Menino, garantindo melhores condições de tráfego e maior segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres.

Os serviços incluíram a fresagem dos pontos deteriorados, recomposição do pavimento e acabamento final, assegurando a regularidade da pista e evitando infiltrações que poderiam comprometer a durabilidade do asfalto. A ação faz parte do cronograma contínuo de zela-

doria da Cidade.

Os trabalhos foram realizados por equipes da Prodesan, com supervisão técnica da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), que acompanha diariamente as demandas de manutenção urbana para assegurar agilidade e qualidade nos atendimentos.

A Prefeitura reforça que intervenções como essa são essenciais para manter a mobilidade urbana em dia, especialmente em corredores de grande circulação como a Avenida Presidente Wilson, que integra a orla, conecta bairros e recebe intenso fluxo de veículos e pedestres ao longo do ano.



Área Continental

Programação de zeladoria

08/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Concretagem de sargento	08/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviços de roçada	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua María das Graças	Início	Fim	Serviços de roçada	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviços de roçada	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim	Serviços de roçada	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim	Serviços de roçada	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviços de roçada	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviços de roçada	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim	Serviços de roçada	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Caramuru lado morro	Início	Fim	Serviços de roçada	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Um	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Dois	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Tres	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Caruara	Rua Seis	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Santo Antonio	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua tupi	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Caruara	Rua Palmas	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Julio Murdoço	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Caramuru (lado Escola Total)	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Xavantes (lado do Judoca)	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim	Serviços de cata trecos	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua J Murdoço	Início	Fim	Serviços de cata trecos	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim	Serviços de cata trecos	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim	Serviços de cata trecos	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviços de cata trecos	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Santo Antonio	Início	Fim	Serviços de cata trecos	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim	Serviços de cata trecos	08/12/2025	08/12/2025
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/12/2025	09/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviços de cata trecos	09/12/2025	09/12/2025
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua seis	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Praça	Início	Fim		Reforma do Pier	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de roçada	08/12/2025	13/12/2025
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Caminho Gutiérrez	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Quadra guitarres	Início	Fim		Concretagem de sargata na encosta morro	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Concretagem do Caminho	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de roçada	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	10/12/2025	10/12/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

08/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Vila bairro	Solicitação	Início	Término
Centro	Rua Cidade de Toledo	13	13	Vila bairro	Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	13	13	Vila bairro	Reparo na calçada com massa	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	15	15	Vila bairro	Reparo em torno da tampa	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	17	17	Vila bairro	Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	25	25	Vila bairro	Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo x Rua Frei Gaspar	Início	Fim	Vila bairro	Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo x Rua Frei Gaspar	Início	Fim	Vila bairro	Nivelamento de paralelepípedo	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Avenida João Pessoa	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Avenida São Francisco	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Praça da República	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Praça dos Andradadas	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	Início	Fim	Vila bairro	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Centro	Rua Visconde de Mauá	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Amador Bueno	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Augusto Se-vero	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Bittencourt	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Braz Cubas	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua do Comércio	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua General Câ-mara	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Itororó	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Martim Affonso	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Centro	Rua 15 de Novem-bro	Início	Fim	Vila bauru	Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Valongo	Rua São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Vila Ma-thias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Vila Matheus	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo na calçada em torno do poste	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo no meio fio	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Braz Cubas	398	398		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Braz Cubas	409	409		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Luiza Macuco	173	173		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Luiza Macuco	183	183		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Luiza Macuco	190	190		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Luiza Macuco	193	193		Reparo na calçada em torno do poste	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Luiza Macuco	197	197		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis (em frente a concessionária Renault)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis (lado do canal)	9	9		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis	9	9		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis (lado do canal)	10	10		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis (lado do canal)	22	22		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis	23	23		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis	25	25		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis	31	31		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis (lado do canal)	32	32		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis	32	32		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis	34	34		Reparo na mureta do canal	08/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Avenida Washington Luis (lado do canal)	39	39		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Vila Mathias	Avenida Washington Luis	39	39		Reparo em torno da boca de lobo	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente ao controle de pragas)	Início	Fim		Recolhimento de pedras	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente a Mitsubishi)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis x Rua Almeida de Moraes (lado do canal)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua da Constituição (atrás da faculdade Unisantos)	Início	Fim		Corte de grama	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis x Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Av. Washington Luiz	80	80		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt (ao lado da Câmara)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	49	49		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	49	49		Troca de tampa de caixa de passagem	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	51	51		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025



Morros

08/12/2025

Programação de zeladoria

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro Caneleira	Alameda Prefeito José Gomes	Início	Fim		Caiação de meio fio e muretas	08/12/2025	13/12/2025
Morro da Vila Fátima	Nossa Senhora de Fátima	271	271		Caiação de muros, escadas, postes e guias	08/12/2025	13/12/2025
Morro da Vila Fátima	Nossa Senhora de Fátima	271	271		Transporte de mesas bancos e materiais	08/12/2025	13/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada e rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Professor Celso Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim		Manutenção de escada e guarda corpo	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Modificação no sistema de grelhas	08/12/2025	13/12/2025
Morro Marapé	Rua Nilo Peçanha x Av. Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	08/12/2025	13/12/2025
Morro Marapé	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Caiação de muros, postes e meio fio	08/12/2025	13/12/2025
Morro Marapé	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Marapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Marapé	Rua 03 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Marapé	Rua 06 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Marapé	Rua 07 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Marapé	Rua 09 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Morro Marapé	Viela 03 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Marapé	Viela 06 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Monte Serrat	Morro Monte Serrat	Início	Fim		Transporte de material	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua 18	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura acadêmica ar livre	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura das vias da praça	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Manuel de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama na rotatória	08/12/2025	13/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Corte de grama	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção da ponte	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho com Rua da Fé	Início	Fim		Instalação de mesas e bancos.	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	180	180		Construção de coluna	08/12/2025	13/12/2025
Morro Peinha	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de contenção	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praças	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Revitalização de escadaria	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Instalação de corrimão	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Avenida João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Ana Paula Vireilha da Costa Ramos	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Hilário Garcia Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Mesatenista Roberto Felipe Ramirez	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Professora Sandra Regina Trindade de Freitas Silva	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 01 - Morro Nova Cintra	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 03 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Morro Santa Maria	Rua 10 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 13 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Viela junto ao nº 269 da Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Viela 03 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro Santa Maria	Viela 04 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Caiação de muros e escadas	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Beco São Caetano	Início	Fim		poda de Bambu	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		caiação de muros, poste e meio fio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Clovis	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Pintura de alambrados	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Caiação de postes e meio-fio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	719	719		Manutenção no Playground	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Construção de casinha para presépio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de caixa	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Instalação de grelha	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de manilha	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua 15 de Agosto	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/12/2025	08/12/2025
Morro São Bento	Rua São Geraldo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/12/2025	08/12/2025
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Vila Progesso	Rua 3	Início	Fim		Acabamento nos degraus	08/12/2025	13/12/2025
Vila Progesso	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

08/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Av Afonso Pena, Praça Aparecida	Início	Fim	Instalação de balançê	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	40	40	Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Stein-del	331	331	Renivelamento de sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Liberdade	275	275	Refazer sarjeta e renivelamento de Boca de lobo de ferro	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Av. Joaquim Monte-negro (canal 6)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Canteiros do INSS	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Guaiaó (Calçada da verde)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Stein-del	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Vereador José Vieira (Praça em frente a UPA Zona Leste)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Policlínica Aparecida	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Av: Bartolomeu de Gusmão	75	75		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Alameda Armênio Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Arabutan	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Bolívia	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Aparecida	Rua Felippe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Francisca Faria	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Guaibê	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Mont'Alverne	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Piratininga	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Prefeito Antenor Bué	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Professor Pira-já da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Aparecida	Rua 1º de Maio	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Boqueirão	Av Governador Pedro de Toledo	70	70		Troca e nivelamento de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Boqueirão	Jardins da orla	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Angelo Guerra	19	19		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	12	12		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Lobo Viana	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	08/12/2025	08/12/2025
Campo Grande	Avenida Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Rua Benjamim Constant	308A	308A		Reparo na calçada, piso Copacabana e renívelamento de 2 meios fios	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Rua Liberdade	Início	Fim		Poda de Árvore	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Av. Almirante Cochrane (canal 5)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Embaré	Recanto Paul Harris (Canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem x Rua General Jardim	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro (Canal 4 x Rua Nabuco de Araújo)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana (Rua Liberdade x Rua Frei Vital)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Policlínica do Embaré	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Recanto Torcida Santista (Canal 5 x Av. Epitácio Pessoa)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Hipólito do Rego (canal 4 x Rua Castro Alves)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Encruzilhada	Rua João Guerra	298	298		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Encruzilhada	Rua Carvalho de Mendonça	335	335		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Rua Antonio Maia	2	65		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Othon Feliciano x Marcílio Dias	Início	Fim		Concretagem de canaletas	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Av Ana Costa	550	550		Reparo de caixa de passagem (CPFL)	08/12/2025	14/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Gonzaga	Av Ana Costa	361	361		Instalação de suporte para bicicleta e bomba pra encher pneu na Praça dos Expedicionários	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Cláudio Doneux x Av Ana Costa	Início	Fim		Reparo em calçada de concreto	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco x Av Floriano Peixoto	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Jabaquara	Av Rangel Pestana x Rua Mário dos Santos Dias	Início	Fim		Deslacre de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Jabaquara	Rua Teodoro Sampaio	3	3		Reposição de tampa de concreto	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Rua Barão de Penedo	9	9		Renivelamento de paralelo junto a sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Av Presidente Wilson (Emissário Submarino)	168	168		Roçagem e limpeza	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Av Presidente Wilson	91	91		Instalação de suporte de bicicleta e bomba pra encher pneu na Praça do Surfista, Posto 2	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	71	176		Deslacre de Poços de visita	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	311	311		Reparo na calçada, piso Copacabana	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins, Igreja São Jorge	Início	Fim		Instalação de chumbador gradis	08/12/2025	14/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	176	176		Renivelamento de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Recanto José Nicanor (Rua Deoclécio Augusto Santana)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso pena	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (Casas Populares)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Marapé	Caminho Particular do Asilo	118	118		Troca de tampas de concreto e reparo em tampa de bueiro, ao lado do Varandas	08/12/2025	14/12/2025
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	69	69		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Paquetá	Av Conselheiro Nébias x Rua Da-goberto Gascon	587	587		Reparo em rampa de acessibilidade e em calçada	08/12/2025	14/12/2025
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim	Vila Baum	Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	26	26	Vila Baum	Finalização da calçada de concreto e sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	49	49	Vila Baum	Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	52	52	Vila Baum	Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Av Bartolomeu de Gusmão (Aquário) até Av Rei Pelé (Balsa)	Início	Fim	Vila Baum	Pintura das muretas da orla da praia	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos	160	160	Vila Baum	Reforma geral do Paz	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Av Coronel Joaquim Montenegro	14	14	Vila Baum	Instalação de rede de drenagem	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da praia	Av. Mario Covas	Início	Fim	Vila Baum	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Ponta da praia	Novo Mercado do Peixe	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Mural atrás do centro de Convenções	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Cruzamento Centro de convenções e Mercado do peixe	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça atras do Mercado de peixe (R. Dr. Egydio Martins)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Sede Guarda Municipal e PM	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x R. Dona Amélia Leuchtemberg)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Gal. San Martim (canal 7)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Alan Kardec	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça 1º de Maio	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Dante Alighieri	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Recanto Imperatriz	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Dr. Maurício Fang	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	UPA Ponta da Praia	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Saldanha da Gama (Mercado de Peixe ate a Praça do Aquário)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Senador Lacerda ate Praça Carmo	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Ponta da praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Ginásio do Rebouças	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Recanto Ângelo Bartoloto	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Sen. Cesar Lacerda Vergueiro	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Centro de Convenções	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. dos Bancários	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Rua Governador Fernando Costa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Balsa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Rua Bassim Nagib Trabulsi	90	200		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Av. Dr. Epitácio Pessoa	522	534		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Chumbamento de Chuveiro	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Washington Luís X Rua Carvalho de Mendonça	103	103		Reparo na mureta	08/12/2025	14/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Vila Mathias	Av Washington Luis x Rua Galeão Carvalhal	522	522		Reparo na sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	482	482		Abatimento PMS	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Rangel Pestana x Rua Mário dos Santos Dias	397	397		Roçagem	08/12/2025	14/12/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

08/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Rua tomoichi Kobuchi	262	262		Iniciar a pintura interna e externa no Posto Avançado de Zeladoria	08/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	Praça Dr. Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Instalação de cordonéis e reparos no banco	08/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	César Augusto de Castro Rios	286	332		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Dr. Alderico Monteiro Soares	135	135		Instalação de bancos, mesas, concretagem na calçada e Sarjeta	08/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Francisco Lourenco Gomes	118	118		Reparo no piso do consultório 2º andar na Policlínica Areia Branca	08/12/2025	12/12/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Meleiro	436	436		Criação de espaço para futura instalação de ar condicionado na copa da União no CEO ZNO	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Jorge Shammass	262	262		Pintura em caiaçao em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Antônio Godoy Moreira	198	198		Pintura em caiaçao em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	José Maria Soares de Novaes	166	166		Pintura em caiaçao em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Francisco de Barros Mello	185	185		Pintura em caiaçao em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Silvio Chaddad	167	167		Pintura em caiaçao em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Antônio Gracioso	238	238		Pintura em caiaçao em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Dr. Newton de Lima Azevedo	198	198		Pintura em caiaçao em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Denivaldo José Damasceno	246	246		Pintura em caiaçao em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Cordonvil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Corte de tubos, placas de sinalização e confecção de balancês.	08/12/2025	12/12/2025
Chico de Paula	Rua Cananéia	55	55		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	UME Pedro Crescenti	Início	Fim		Montagem do alambrado e colocação de telas sobre o muro	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Policlínica do Rádio Clube	Início	Fim		Montagem de alambrado e colocação de telas sobre o muro	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1041	1230		Pintura em caiação em guias e postes	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Largo José de Menezes	Início	Fim		pintura de Quiosques	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Caminho São José	528	528		pintura em mureta do campo Society 52	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerveira	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua C - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Escalápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua E - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua F - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua I - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua J - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Júlio Pai-xão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua 02 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua 03 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua 04 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua 05 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua 08 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua 09 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua 10 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua 11 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Rádio Clube	Rua 12 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Rua 13 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Caraguatuba	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua E - Morro Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Flamínio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua 01 - Vila Pantanal	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua 11 - Vila Pantanal	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Rua 13 - Morro Penha (antiga Rua B)	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Travessa Segunda - Morro Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Travessa Terceira - Morro Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	08/12/2025	08/12/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	331	331		Conserto e instalação de Poço de visita	08/12/2025	12/12/2025
Santa Maria	Av. Nossa Senhora de Fátima	560	560		Conserto na Ciclovia	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	Início	Fim		Pintura da mureta e brinquedos do playground, pintura dos bancos costela, conjuntos de bancos e mesas dos quiosques.	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	Início	Fim		Pintura em caiaçao em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

08/12/2025

São Jorge	Rua Alan Ciber Pinto	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Rua Eng.º Hugo Caparelli	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Av. Nossa Senhora de Fátima	857	857		Recomposição de calçada	08/12/2025	12/12/2025
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Pintura (interna e externa) da mureta do campo de areia e bloqueios de concreto (malhotões) e pintura dos bancos em curva e conjuntos de mesas e bancos.	08/12/2025	12/12/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Instalação de ponto de energia	08/12/2025	12/12/2025
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	08/12/2025	12/12/2025